terça-feira
13
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.542 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Projeto de Literatura em Escola de Tempo Integral do Estado é destaque nacional

Iniciativa desenvolvida pelo Ceti Áurea Pinheiro Braga foi tema de reportagem da edição de junho da revista "Nova Escola"

Eduardo Cavalcante/Seduc-AM



Em meio a um cenário de instabilidade, o Centro Educacional de Tempo Integral (Ceti) Áurea Braga, na zona oeste de Manaus, foi destaque em material produzido pela revista "Nova Escola". No texto, a equipe escolar da unidade relatou como tem lidado com a dinâmica do planejamento contínuo em meio aos desafios do período de pandemia, com foco no projeto "Por que devo ler essa obra?". O material completo está disponível no link: https://bit.ly/3x4HsDe.

Orientada pela professora de Língua Portuguesa, Márcia Sicsú, a iniciativa tem como objetivo trabalhar os conteúdos do Pré-Modernismo Brasileiro e foi um dos pontos-chave do planejamento realizado pela escola, durante a pandemia.

> **"O ensino remoto exige mais. Desta forma, resolvi incentivá-los a terem mais contato com o Pré-Modernismo. Distribuí autores e obras para eles pesquisarem e gravarem um vídeo contando sobre os livros e por que deveriam ser lidos"**
>
> *Márcia Sicsú, professora de Língua Portuguesa*

De acordo com a educadora, ela e seus colegas precisaram se adequar às mudanças ocorridas durante o ano letivo de 2020 e, assim, surgiu o projeto. "O ensino remoto exige mais. Desta forma, resolvi incentivá-los a terem mais contato com o Pré-Modernismo. Distribuí autores e obras para eles pesquisarem e gravarem um vídeo contando sobre os livros e por que deveriam ser lidos", explica Sicsú.

"Por que devo ler essa obra?" foi desenvolvido com duas turmas da 3ª série do Ensino Médio e os trabalhos selecionados foram divulgados nas redes sociais da escola, no link: https://www.instagram.com/cetiaureabragaoficial/.



No projeto "Por que devo ler essa obra?", estudantes do Ensino Médio gravaram vídeos com foco em livros do Pré-Modernismo Brasileiro

Leitura e pesquisa

Integrante do projeto, a estudante Thais Nascimento, pesquisou e descreveu o livro "Triste Fim de Policarpo Quaresma". "A obra foi dividida em três partes e conta a história de um funcionário público extremamente patriota e que chegou a ser ridicularizado por isso. Policarpo busca, então, aprender algumas manifestações culturais brasileiras e chega a ser internado em um hospício, por conta do seu extremismo", explicou a aluna do Ceti Áurea Braga.

Além deste livro, os estudantes apresentaram, ainda, as obras: "Os Sertões", de Euclides da Cunha, e "Eu", de Augusto dos Anjos.

Julho Verde alerta para cuidado com câncer de cabeça e pescoço

Laís Pompeu/FCecon

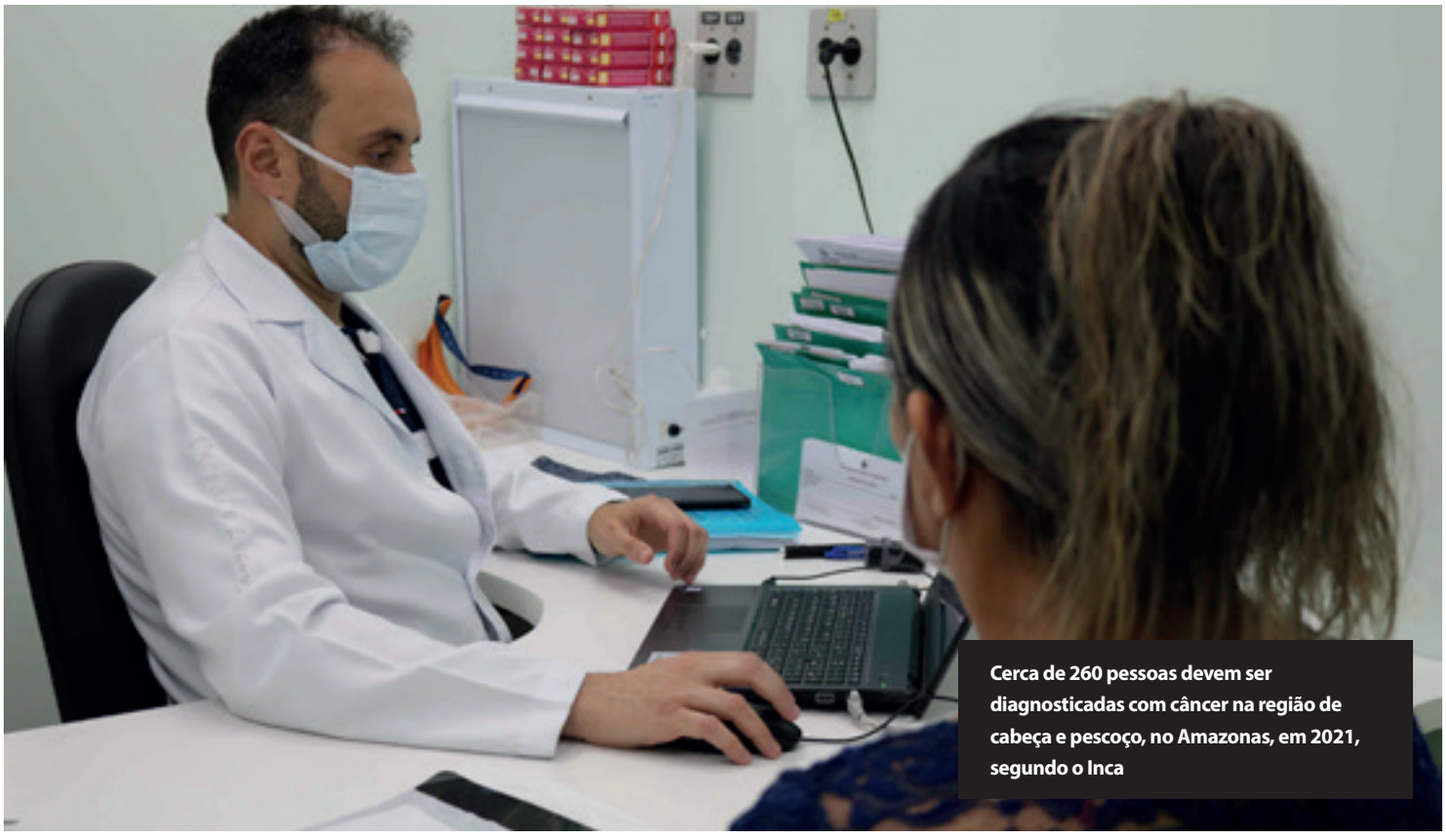

Cerca de 260 pessoas devem ser diagnosticadas com câncer na região de cabeça e pescoço, no Amazonas, em 2021, segundo o Inca

População deve ficar atenta aos fatores de risco, como o tabagismo e o consumo excessivo de bebidas alcoólicas

Cerca de 260 pessoas devem ser diagnosticadas com câncer na região de cabeça e pescoço, no Amazonas, neste ano de 2021, segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca). Tabagismo e ingestão excessiva de bebidas alcoólicas são alguns dos fatores de risco para desenvolver a doença, alerta a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas (FCecon), unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

Neste mês, é celebrado o Julho Verde, campanha de conscientização para reforçar o cuidado e prevenção ao câncer na região da cabeça e pescoço, que compreende boca, lábios, língua e palato, amígdalas, laringe, tireoide e também o câncer de pele.

Neste ano, a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP) e a Associação de Câncer de Boca e Garganta (ACBG) escolheram o tema "Desperte a Esperança, Venha para o Julho Verde", para alertar a população sobre a doença.

Fatores de risco

Há diversos fatores de risco ligados ao desenvolvimento do câncer de cabeça e pescoço, sendo os principais o tabagismo – de cigarros de qualquer tipo, inclusive eletrônicos –, o consumo de bebidas alcoólicas, o sexo oral sem preservativo, excesso de peso e o consumo de alimentos industrializados. Estudos já comprovaram que o Papilomavírus Humano (HPV) também está associado ao câncer de cabeça e pescoço. Por isso, reforça-se a necessidade do uso de preservativo nas relações sexuais e a vacinação de meninas dos 9 aos 14 anos e meninos dos 11 aos 14 anos contra o HPV.

Sinais e tratamento

São sintomas do câncer de cabeça e pescoço aftas, feridas na boca, rouquidão e dor de garganta que não param em 15 dias. Além disso, podem aparecer nódulos na região. Ao aparecimento de quaisquer desses sinais, o cidadão deve procurar ajuda médica em uma unidade de saúde básica, para ser avaliado, orientado e encaminhado para exames.

Na FCecon, são tratados os casos confirmados de câncer, para onde os pacientes são encaminhados com biópsia, para fazer tratamento.

"Na Fundação Cecon, dispomos de três linhas de tratamento para o enfrentamento ao câncer de cabeça e pescoço. Temos o tratamento cirúrgico, onde contamos com uma equipe de cirurgiões, que, em casos indicados, conseguem ressecar a lesão. Também dispomos de radioterapia e a quimioterapia, também para os casos indicados", afirma o gerente do serviço de Cabeça e Pescoço da FCecon, cirurgião Felipe Jezini III.

Hábitos saudáveis

O médico destaca que a população deve manter hábitos saudáveis de vida, evitando o tabagismo, o consumo de álcool e optando por fazer refeições ricas em frutas, verduras e legumes. A atividade física e o peso corporal adequado também são outras ações que ajudam a prevenir o câncer de cabeça e pescoço.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Lucas Silva/Secom



Projeto-piloto foi lançado pelo Ministério da Saúde (MS) durante a 1ª Oficina Regional de Qualificação da Atenção ao Pré-Natal, no início deste mês

SES-AM assina termo de adesão 'Força Pré-Natal do SUS'

Objetivo da iniciativa é fortalecer a assistência às gestantes nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) assinou o termo de adesão "Força Pré-Natal do SUS" para fortalecimento da assistência ofertada a gestantes nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado, com foco na atenção básica. O projeto-piloto foi lançado pelo Ministério da Saúde (MS) durante a abertura da 1ª Oficina Regional de Qualificação da Atenção ao Pré-Natal, realizada no período de 5 a 9 de julho.

A secretária executiva adjunta de Políticas em Saúde (Seaps), da SES-AM, Nayara Maksoud, disse que a "Força Pré-Natal do SUS" vai permitir a propagação desta capacitação aos mais de 700 profissionais que atuam nesse atendimento em todo o Amazonas.

"Esse termo vai possibilitar que nós levemos essa estratégia para outros municípios. E assim, o Amazonas, como um todo, com a Força Pré-Natal do SUS, com engajamento do Governo do Estado, junto ao Ministério da Saúde e os secretários municipais, possam estar fortalecendo o pré-natal", informou a secretária que representou a SES-AM na assinatura do termo.



A representante do MS, Lana de Lurdes Lima, diretora-substituta do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas (Daps) da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, explicou que o estado passou a ser prioridade do órgão.

"A gente traz esse projeto piloto, que é um marco na Rede Cegonha, e o primeiro projeto de qualificação de pré-natal para qualificar as equipes da atenção primária nesse tipo de assistência. A gente traz neste primeiro momento um contato presencial, uma oficina de qualificação e depois a gente complementa essa estratégia de aprendizado com uma qualificação por meio de um portal, em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas)", comentou Lana.

Oficina

A secretária Nayara Maksoud disse que a Oficina da Força Pré-Natal do SUS tem como principal objetivo fortalecer esse atendimento em todo o estado, contando com o apoio federal e dos municípios.

"Essa qualificação visa fortalecer o pré-natal, ampliar acesso, discutir as melhores estratégias para melhor cobertura, uma melhor prática de atuação do profissional. Então, estão envolvidos, aqui, médicos, enfermeiros, odontólogos do estado do Amazonas", disse.

A capacitação foi realizada em três atos: com a qualificação do pré-natal na atenção primária de baixo risco; para coordenar e qualificar o rastreamento de câncer do colo de útero; e ainda a atenção de enfrentamento à sífilis para redução dos casos congênitos em bebês expostos a doença durante o pré-natal.

Além da qualificação presencial, a "Força Pré-Natal do SUS" segue com as capacitações por meio de uma plataforma virtual – Campus Virtual Saúde Pública, oferecida em parceria com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas).

Público volta a frequentar os espaços culturais do Governo do Estado

Michael Dantas



Pasta tem aberto os espaços de forma gradual, com agendamento e cumprimento dos protocolos de segurança contra a Covid-19

Seis locais administrados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa estão em funcionamento desde o mês de maio

Os espaços culturais administrados pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, voltam a receber um público expressivo após a reabertura, com 80 visitas, em média, por dia. Teatro Amazonas e os centros culturais Palácio Rio Negro e Palácio da Justiça abriram as portas em maio, enquanto o Povos da Amazônia, Galeria do Largo e Casa das Artes estão funcionando desde a segunda quinzena de junho.

Segundo o secretário Marcos Apolo Muniz, em 48 dias, 4.251 pessoas passaram pelos equipamentos. Ele explica que a pasta tem aberto os espaços de forma gradual, com agendamento e cumprimento dos protocolos de segurança contra a Covid-19.

"É um momento de avaliação do cenário e também de observar o comportamento do público, para que possamos seguir com a visitação turística em segurança", comenta o titular da pasta. "Além dos protocolos adotados, todos os espaços passam pelo processo de sanitização e têm totens de álcool em pontos estratégicos".

O agendamento deve ser feito pelo Portal da Cultura (cultura.am.gov.br) para o Teatro Amazonas e os centros culturais Palácio Rio Negro, Palácio da Justiça e Povos da Amazônia. Na Casa das Artes e Galeria do Largo, o acesso é liberado, mas as visitas acontecem com grupos de até dez pessoas, para evitar aglomeração.

Em todos os locais é exigido o uso de máscara, medição da temperatura e distanciamento entre pessoas de 1,5 metro. Também fica proibido o contato físico com elementos dos espaços, como colunas, paredes, vitrines expositoras, esculturas, pinturas, demarcadores, portas e maçanetas.

Teatro Amazonas

O patrimônio histórico funciona para visitação de terça a sábado, das 9h às 17h. No circuito mediado, de 30 minutos, o público tem a oportunidade de conhecer o Salão Nobre do Teatro Amazonas, o Salão de Espetáculos e o Salão Verde.

Crianças de até 10 anos, pessoas com deficiência e pessoas nascidas no Amazonas, mediante comprovação da naturalidade, têm entrada gratuita. Os demais visitantes pagam R$ 20 (inteira) e R$ 10 (meia-entrada) para estudantes, pessoas acima de 60 anos, professores, doadores de sangue, militares e acompanhantes de pessoas com deficiência, mediante a apresentação de documentos.

Centros culturais

Os roteiros do Palácio da Justiça, Palácio Rio Negro e Povos da Amazônia também têm, no máximo, 30 minutos de duração. As visitas são realizadas de segunda a sábado, das 9h às 17h, com acesso gratuito.

Casa das Artes e Galeria do Largo

Os equipamentos funcionam de terça a domingo, das 15h às 20h, com entrada gratuita.

Na programação da Galeria do Largo está a mostra "Coletiva 20.21" enquanto na Casa das Artes estão em cartaz seis exposições inéditas.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

terça-feira
13
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.542 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 4
Decretos nominais ... 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Escritório de Representação do Estado em São Paulo ... 3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 3
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM ... 4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC ... 6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 6
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus ... 8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 9
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 10
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 11
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI ... 13
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 13
Polícia Militar do Amazonas – PMAM ... 15
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC ... 15
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ... 16
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 16
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ... 16
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 17
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM ... 17
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM ... 17
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 18
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ ... 18
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM ... 18
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 18
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 19
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 19
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 20
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR ... 22
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 22
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ... 23

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí ... 1
Carauari ... 1
Jutaí ... 1
Novo Aripuanã ... 2
Pauini ... 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo ... 1
Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado ... 1
Empresas Privadas ... 2

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.530, DE 13 DE JULHO DE 2021

OBRIGA as instituições públicas e privadas de ensino, a expedirem diploma em braile para os alunos com deficiência visual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º As instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Amazonas, expedirão, sem custo adicional, conjuntamente com o diploma regular, uma via do diploma confeccionada em braile para os alunos com deficiência visual, quando da conclusão do ensino médio e superior.

§ **1.º** O diploma em braile seguirá o prazo de expedição e registro do diploma regular e conterá os mesmos dados obrigatórios previstos na legislação aplicável.

§ **2.º** Entende-se como ensino superior mencionado no *caput*, as graduações normais ou tecnológicas, especializações, mestrados e doutorados.

Art. 2.º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e

II - multa, quando da segunda autuação, revertida à Secretaria de Educação de cada município de onde ocorrer a infração.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada em 2 (dois) salários-mínimos, tendo seu valor fixado para 5 (cinco) salários-mínimos, quando persistir ainda, por mais de 30 (trinta) dias, o não fornecimento do documento ao aluno.

Art. 3.º O descumprimento dos dispositivos desta Lei pelas instituições de ensino ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 4.º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 51099

LEI N.º 5.531, DE 13 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre obras públicas estaduais paralisadas, inacabadas e desativadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Administração Pública, direta e indireta, autárquica e fundacional, no âmbito do Estado do Amazonas, dará publicidade às obras públicas de sua responsabilidade paralisadas, inacabadas ou desativadas, na forma prevista por esta Lei.

Art. 2.º A publicação se dará anualmente e, de forma circunstanciada, conterá:

I - as razões da paralisação ou descontinuidade;

II - a(s) empresa(s) contratada(s) para a obra;

III - os custos despendidos até a data da publicação;

IV - as providências adotadas com relação à obra paralisada ou inacabada.

Art. 3.º As informações contidas em relatório deverão ser disponibilizadas no Portal da Transparência, na rede mundial de computadores, e serão encaminhadas, na forma tradicional, aos órgãos de controle.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 51100

LEI N.º 5.532, DE 13 DE JULHO DE 2021

INSTITUI Diretrizes Gerais de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado do Amazonas, visando ao combate e à prevenção à violência contra a mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam instituídos, no âmbito do Estado do Amazonas, Diretrizes Gerais de Cooperação e o Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência, em especial a violência doméstica e familiar nos termos da Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. O Código Sinal Vermelho constitui forma de combate e prevenção à violência contra a mulher, por meio do qual pode dizer "sinal vermelho" ou sinalizar e efetivar o pedido de socorro e ajuda expondo a mão com uma marca em seu centro, na forma de um "X", feita preferencialmente com batom vermelho e, em caso de impossibilidade, com caneta ou outro material acessível, se possível na cor vermelha, a ser mostrado com a mão aberta, para clara comunicação do pedido.

Art. 2.º O protocolo básico e mínimo das diretrizes gerais de que trata esta Lei consiste em que, ao identificar o pedido de socorro e ajuda, conforme descrito no parágrafo único do art. 1.º, ou ao ouvir o Código Sinal Vermelho, o atendente de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de *shopping center* ou supermercados, proceda à coleta do nome da vítima, seu endereço ou telefone, e ligue imediatamente para o número 190 (Polícia Militar).

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações para a integração e cooperação com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM, órgãos de segurança pública, a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, associações nacionais e internacionais, representantes ou entidades representativas de farmácias, repartições públicas e instituições privadas, portarias de condomínios, hotéis, pousadas, bares, restaurantes, lojas comerciais, administração de *shopping center* ou supermercados, objetivando a promoção e efetivação de diretrizes gerais e de outras formas de combate e prevenção à violência contra a mulher, conforme disposto no art. 8.º da Lei Federal n. 11.340/2006.

Art. 4.º O Poder Executivo poderá promover ações necessárias a fim de viabilizar a construção de protocolos específicos de assistência e segurança às mulheres em situação de violência, por meio do efetivo diálogo com a sociedade civil, os equipamentos públicos de atendimento às mulheres e os conselhos, organizações e entidades com reconhecida atuação no combate e prevenção à violência contra a mulher, podendo integrar medidas a serem aplicadas no momento em que a vítima efetuar o pedido, mesmo que impossibilitada de informar os seus dados pessoais.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá promover campanhas necessárias para promoção e efetivação do acesso das mulheres em situação de violência doméstica, bem como da sociedade civil, aos protocolos e medidas de proteção previstos nesta Lei.

Art. 6.º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 51101

DECRETO N.º 44.194, **DE 13 DE JULHO DE 2021**

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de São Paulo de Olivença, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 090, de 18 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 21, do mesmo mês e ano, e retificado pelo Decreto n.º 092, de 25 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 28, do mesmo mês e ano, editados, respectivamente, pelo Prefeito e Vice-Prefeito de São Paulo de Olivença;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 056/2021, do Sub comando de Ações de Proteção e Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000312/2021-63,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de São Paulo de Olivença, devido a elevação contínua dos rios Camatiã, Jandiatuba e Jacurapá, na Calha do Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, §4.º da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51102

DECRETO N.º 44.195, **DE 13 DE JULHO DE 2021**

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de São Sebastião do Uatumã, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 524, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 18, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de São Sebastião do Uatumã;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 055/2021 do Sub comando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000341/2021-25,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de São Sebastião do Uatumã, devido a elevação contínua dos rios Uatumã, Jatapú e Maripá, na Calha do Baixo Amazonas, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51103

DECRETO N.º 44.196, **DE 13 DE JULHO DE 2021**

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Barcelos, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 0162, de 16 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 17, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Barcelos, e retificado pela Prefeita, em exercício, com publicação no dia 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 054/2021 do Sub comando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000343/2021-14,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Barcelos, devido a elevação contínua do rio Negro, na Calha do Negro, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51104

DECRETO N.º 44.197, **DE 13 DE JULHO DE 2021**

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Santa Izabel do Rio Negro, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 129, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 25, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Santa Izabel do Rio Negro;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 053/2021 do Sub comando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000360/2021-51,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Santa Izabel do Rio Negro, devido a elevação contínua do Rio Negro, na Calha do Rio Negro, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificada e codificada como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51105

DECRETO N.º 44.198, DE 13 DE JULHO DE 2021

ALTERA, na forma que especifica o Decreto n.º 36.171, de 26 de agosto de 2015 que "***REGULAMENTA*** *as disposições da Lei n.º 3.805, de 30 de agosto de 2012, para o incentivo à utilização de máquinas e equipamentos agrícolas para a mecanização de áreas produtivas no Estado do Amazonas*" e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 3.805, de 30 de agosto de 2012, para a concessão de financiamentos atinentes ao PROINSUMOS, notadamente para o incentivo à utilização de máquinas e equipamentos agrícolas;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 36.171, de 26 de agosto de 2015 que "***REGULAMENTA*** *as disposições da Lei n.º 3.805, de 30 de agosto de 2012, para o incentivo à utilização de máquinas e equipamentos agrícolas para a mecanização de áreas produtivas no Estado do Amazonas.*";

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 38.772, de 15 de março de 2018, promoveu alterações ao regulamento acima mencionado, em especial quanto ao valor máximo de financiamento de que tratam as referidas normas;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, no sentido de garantir a possibilidade de atualização dos valores praticados no PROMECANIZAÇÃO, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.000205.2021-08,

DECRETA:

Art. 1.° Os §§ 2.º e 3.º do artigo 3.º do Decreto n.º 36.171, de 26 de agosto de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3.º*** .....

§ ***2.º*** *O financiamento por hora máquina trator de esteira, será o valor de mercado, apurado pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e disponibilizado através de tabelas atualizadas, em seus sítios eletrônicos oficiais.*

§ ***3.º*** *O financiamento por máquina trator de pneu com implemento, será o valor de mercado, apurado pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e disponibilizado através de tabelas atualizadas, em seus sítios eletrônicos oficiais.*"

Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51119

DECRETO Nº 44.199, DE 13 DE JULHO DE 2021

ATUALIZA dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CODAM, na 290ª reunião realizada no dia 22 de junho de 2021, referendada pela Resolução n° 007/2021-CODAM, que aprovou as proposições mencionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no § 1° do art. 6° do Regulamento aprovado pelo Decreto n° 23.994, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 123/2021-SECODAM/SEDECTI, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.0011610/2021-18,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados os dados cadastrais e/ou de projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias a seguir mencionadas:

I - BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.096.598/0001-95 e no CCA sob o nº 06.300.939-0, localizada na Rua Javari, nº 1155, Bloco B, Distrito Industrial, Manaus-AM, de acordo com o Parecer de Análise nº 81/2021-GPIN/DCI/SEDEC, objeto da **Proposição nº º 081/2021-SEDECTI**, relativamente ao produto **BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL**, **USO EM INFORMÁTICA**, NCM/SH 8507.60.00, incentivado por meio **do Decreto nº 38.218**, **de 31 de agosto de 2017**, quanto aos dados de Listagem de Insumos, Processo Produtivo, Programa de Produção, Investimentos, Mão de obra Direta e Indireta;

II - FÁBRICA RAINHA ISABEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.244/0001-94 e no CCA sob o nº 06.200.092-6, localizada na Rua Jonathas Pedrosa, nº 2.419/31, Praça 14, Manaus-AM, de acordo com o Parecer de Análise nº 94/2021-GPIN/DCI/SEDEC, objeto da **Proposição nº 082/2021-SEDECTI**, relativamente ao produto **BOLACHAS E BISCOITOS**, NCM/SH, incentivado por meio do **Decreto nº 24.141**, **de 07 de abril de 2004**, quanto:

a) aos dados de Listagem de Insumos, Processo Produtivo, Programa de Produção, Investimentos, Mão de obra Direta e Indireta;

b) à inclusão das NCM/SH 1905.31.00, 1905.90.20 e 1905.32.00;

c) à exclusão da NCM/SH 1905.30.00;

III - FÁBRICA RAINHA ISABEL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.244/0001-94 e no CCA sob o nº 06.200.092-6, localizada na Rua Jonathas Pedrosa, nº 2.419/31, Praça 14, Manaus-AM, de acordo com o Parecer de Análise nº 95/2021-GPIN/DCI/SEDEC, objeto da **Proposição nº 083/2021-SEDECTI**, relativamente ao produto **MASSAS ALIMENTÍCIAS**, NCM/SH 1905.31.00 e 1902.19.00, incentivado por meio **do Decreto nº 24.141**, **de 07 de abril de 2004**, quanto:

a) aos dados de Listagem de insumos, Processo Produtivo, Programa de Produção, Investimentos, Mão de obra Direta e Indireta;

b) à inclusão das NCM/SH 1902.30.00 e 1902.11.00;

IV - TEC TOY S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.770.366/0001-82

e no CCA sob o nº 06.200.249-0, localizada na Avenida Buriti, nº 3.149, Distrito Industrial, Manaus-AM, de acordo com o Parecer de Análise nº 87/2021-GPIN/DCI/SEDEC, objeto da **Proposição nº 086/2021-SEDECTI**, quanto aos dados de Listagem de Insumos, Processo Produtivo, Programa de Produção, Investimentos, Mão de obra Direta e Indireta, relativamente aos produtos a seguir relacionados:

a) TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS), NCM/SH 8470.50.90, 8472.90.99, 8470.50.11 e 8470.50.19, incentivado por meio do **Decreto 41.973, de 27 de fevereiro de 2020**;

b) TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS, NCM/SH 8517.12.33 e 8517.12.31, incentivado por meio do **Decreto 42.075, de 18 de março de 2020.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51158

DECRETO Nº 44.200, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$407.384,35 (QUATROCENTOS E SETE MIL**, **TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 130 - Cota parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.200, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001	E	130	3390			11.865,56			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0017 Participação dos Municípios na Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico										
28 845 3179 0017	0001	E	130	3340			395.518,79			
TOTAL							407.384,35			
TOTAL POR SECRETARIA										407.384,35

Protocolo 51159

DECRETO Nº 44.201, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$591.989,97 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL**, **NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 150 - Outras Transferências de Recursos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.201, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
0011 Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
28 846 3170 0011	0001	E	150	3390			13.933,31			
3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS										
0014 Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados										
28 845 3179 0014	0001	E	150	3340			578.056,66			
TOTAL							591.989,97			
TOTAL POR SECRETARIA										591.989,97

Protocolo 51160

DECRETO Nº 44.202, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$481.015,72 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL**, **QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.202, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001	A	100	3190	481.015,72					
TOTAL					481.015,72					
TOTAL POR SECRETARIA					481.015,72					

Protocolo 51161

DECRETO Nº 44.203, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.914.271,56 (NOVE MILHÕES**, **NOVECENTOS E QUATORZE MIL**, **DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.203, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
0001 Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
01 272 0002 0001	0001	E	300	3190	2.600.000,00					
	0001	E	300	3190	7.314.271,56					
TOTAL					9.914.271,56					
TOTAL POR SECRETARIA					9.914.271,56					

Protocolo 51162

DECRETO Nº 44.204, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 54.198.934,98 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES**, **CENTO E NOVENTA E OITO MIL**, **NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.204, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	160	4490				105.000,00		
TOTAL								105.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										105.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001	A	280	4490				360.645,13		
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	280	4490				128.700,00		
2702 Fortalecimento da Extensão Universitária como Instrumento de Desenvolvimento - Extensão Amazonas										
12 364 3306 2702	0001	A	280	3390			590.100,00			
	0001	A	280	4490				593.594,00		
TOTAL							590.100,00	1.082.939,13		
TOTAL POR SECRETARIA										1.673.039,13

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	4490				7.008,94		
TOTAL								7.008,94		
TOTAL POR SECRETARIA										7.008,94

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	100	3390			495.057,77			
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011	A	322	3390			23.906,25			
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001	A	100	3390			10.067.118,85			
	0001	A	322	3390			19.258,90			
	0001	A	322	3390			552.568,46			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	322	3390			486.849,04			
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001	A	322	3390			133.071,84			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011	A	100	3390			239.040,00			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	231	3390			2.023.632,51			
	0011	P	121	3390			24.509,40			
TOTAL							14.065.013,02			
TOTAL POR SECRETARIA										14.065.013,02

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	121	4490				8.000,00		
TOTAL								8.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2170 Ações da Corregedoria Geral da Segurança Pública										
06 124 3264 2170	0001	A	160	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011	P	280	3390			22.000,00			
TOTAL							22.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										22.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
26 782 3300 2172	0011	A	485	4490				2.107.309,08		
TOTAL								2.107.309,08		
TOTAL POR SECRETARIA										2.107.309,08

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001	A	100	3390			2.390,00			
	0001	A	100	4490					568,00	
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001	A	100	3390			1.500,00			
3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB										
2638 Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério										
12 362 3298 2638	0001	A	146	3190	36.154.223,52					
TOTAL					36.154.223,52		3.890,00		568,00	
TOTAL POR SECRETARIA										36.158.681,52

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001	A	100	3390			2.883,29			
TOTAL							2.883,29			
TOTAL POR SECRETARIA										2.883,29
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										54.198.934,98

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11108 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177	0001	A	160	3390			105.000,00			
TOTAL							105.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										105.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2700 Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica										
12 364 3306 2700	0001	A	280	3390			950.745,13			
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	280	3390			93.594,00			
	0001	A	280	3390			100.000,00			
	0001	A	280	3390			128.700,00			
	0001	A	280	3390			200.000,00			
	0001	A	280	3390			200.000,00			
TOTAL							1.673.039,13			
TOTAL POR SECRETARIA										1.673.039,13

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	145	3390			7.008,94			
TOTAL							7.008,94			
TOTAL POR SECRETARIA										7.008,94

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	100	3390			65.630,04			
	0001	A	100	3390			147.779,51			
	0001	A	100	3391			1.782.310,93			
	0001	A	322	3390			98.683,70			
	0001	A	322	3390			639.179,78			
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0011	A	100	3390			154.557,27			
3274 INTEGRA SUS										
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública										
10 305 3274 2236	0001	A	100	3390			134.290,32			
3305 SAÚDE EM REDE										
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011	A	100	3390			90.725,41			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0001	A	322	3390			127.000,00			
	0008	A	100	3390			760.511,32			
	0011	A	100	3390			50.727,04			
	0011	A	100	3390			70.643,17			
	0011	A	100	3390			239.040,00			
	0011	A	100	3390			4.067.007,72			
	0011	A	322	3390			23.906,25			
	0011	A	322	3390			304.495,84			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011	A	100	3390			194.026,58			
	0011	A	100	3390			495.057,77			
	0011	A	100	3390			1.764.132,14			
	0011	A	231	3390			2.023.632,51			
	0011	A	322	3390			22.388,92			
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas										
10 302 3305 2247	0011	A	100	3390			147.779,32			
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0011	A	121	3390			24.509,40			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011	A	100	3390			527.721,82			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011	A	100	3390			20.351,26			
	0011	A	100	3390			88.925,00			
TOTAL							14.065.013,02			
TOTAL POR SECRETARIA										14.065.013,02

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001	A	121	3390			8.000,00			
TOTAL							8.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										8.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	160	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001	A	280	3390			22.000,00			
TOTAL							22.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										22.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0011	P	485	4490			2.107.309,08			
TOTAL							2.107.309,08			
TOTAL POR SECRETARIA										2.107.309,08

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0001	P	146	3390			6.891.793,16			
1323 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1323	0001	P	146	3390			7.000.000,00			
1552 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1552	0001	P	146	3390			7.000.000,00			
1553 Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
12 362 3283 1553	0001	P	146	3390			9.675.000,00			
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	146	3390			647.586,28			
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3283 2597	0001	A	146	3350			1.300.000,00			
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3283 2648	0001	A	146	3350			3.639.844,08			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001	A	100	3390			2.958,00			
2768 Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2768	0001	A	100	3390			1.500,00			
TOTAL							36.158.681,52			
TOTAL POR SECRETARIA										36.158.681,52

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
27 122 0001 2003	0001	A	100	3190	2.883,29					
TOTAL					2.883,29					
TOTAL POR SECRETARIA										2.883,29
TOTAL DAS ANULAÇÕES										54.198.934,98

Protocolo 51163

DECRETO Nº 44.205, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.577.964,31 (SEIS MILHÕES**, **QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL**, **NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$6.156.332,46 (SEIS MILHÕES**, **CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL**, **TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$40.050,00 (QUARENTA MIL E CINQUENTA REAIS)**, apurado no Balanço Patrimonial da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

III - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de **R$381.581,85 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL**, **QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.205, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
1475 Reforma das Unidades Jurisdicionais do 1. Grau										
02 061 3290 1475	0003	P	401	4490				2.979.618,94		
	0010	P	401	4490				3.176.713,52		
TOTAL								6.156.332,46		
TOTAL POR SECRETARIA										6.156.332,46

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001	A	401	3390			22.800,00			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2330 Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas										
04 125 3301 2330	0011	A	401	3390			17.250,00			
TOTAL							40.050,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.050,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
16 126 3229 1062	0001	P	401	3390			381.581,85			
TOTAL							381.581,85			
TOTAL POR SECRETARIA										381.581,85
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.577.964,31

Protocolo 51164

DECRETO Nº 44.206, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$241.269,60 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL**, **DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.206, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001	A	431	3390			69.870,30			
	0001	A	431	3390			171.399,30			
TOTAL							241.269,60			
TOTAL POR SECRETARIA										241.269,60

Protocolo 51165

DECRETO Nº 44.207, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$805.629,19 (OITOCENTOS E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 422 - Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus - Recursos Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.207, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	422	3390			805.629,19			
TOTAL							805.629,19			
TOTAL POR SECRETARIA										805.629,19

Protocolo 51166

DECRETO Nº 44.208, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.208, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
27 122 3310 2773	0009	A	160	3390			50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001	P	160	3350			200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										250.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001	A	160	9999						50.000,00
	0001	A	160	9999						200.000,00
TOTAL										250.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										250.000,00

Protocolo 51167

DECRETO Nº 44.209, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.889.281,75 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS ESETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R$55.277,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, no valor de **R$3.834.004,15 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.209, DE 13 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública										
14 128 3269 2509	0001	A	485	3390			6.000,00			
	0001	A	485	3390			20.000,00			
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001	A	485	3390			1.277,60			
	0001	A	485	3390			28.000,00			
TOTAL							55.277,60			
TOTAL POR SECRETARIA										55.277,60

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 541 3248 2207	0001	A	485	3350			2.101.109,55			
	0001	A	485	4450				1.732.894,60		
TOTAL							2.101.109,55	1.732.894,60		
TOTAL POR SECRETARIA										3.834.004,15
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.889.281,75

Protocolo 51168

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 0447/2021-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.000586/2021-47-SIGED, resolve

I - CONCEDER ao Cel QOPM **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, 10 (dez) dias de férias, no período de 08 a 17 de julho de 2021, referentes ao exercício 2020/2021:

II - DESIGNAR o Senhor **PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 51157

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0655364-19.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes da exordial, para reconhecer o direito do Requerente, **VALCENIR SILVA DA CONCEIÇÃO**, a ser promovido ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 31 de dezembro de 2018, por ressarcimento de preterição;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00856/2021-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o Policial Militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30, do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003857/2021-55, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30, do mesmo mês e ano, na parte em que promoveu o militar **VALCENIR SILVA DA CONCEIÇÃO (12891)**, Matrícula n.º 141.752-5 A, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 31 de dezembro de 2018, em ressarcimento de preterição, nos termos do artigo 25, §11 combinado com artigo 27, ambos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o militar **VALCENIR SILVA DA CONCEIÇÃO (12891)**, Matrícula n.º 141.752-5 A, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51121

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4068/2021-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.015312/2021-78, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO DE ABREU ASSUMPÇÃO NETO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELE GOMES DA SILVA**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51122

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4116/2021-GAB/SES-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.015495/2021-21, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LINDA HAVILAH DA SILVEIRA ALVES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 12 de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JONAS MOTA LOPES**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51123

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

OGOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 969/2021-GSEC/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.000599/2021-02, resolve

I - EXONERAR, a contar de 08de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HEITOR RODRIGUES LIBERATO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado de Produção Rural, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 08de julho de 2021,nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALAN SABÓIA DINIZ DE CARVALHO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Produção Rural, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51124

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANDRO PIMENTEL DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, AD-1, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARY ELLEN DE AMORIM SILVA**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51139

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 631/2021-GS/SECT, subscrito pelo Secretário de Estado das Cidades e Territórios, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005119/2021-42, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SANDY REBELO BANDEIRA	Assessor II	AD-2
DAYANI BRITO DIAS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios, constantes do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DAYANI BRITO DIAS	Assessor II	AD-2
MARCOS PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51125

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54,XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.743/2021-GDG/PCAM, subscrito pela Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.˚ 01.01.022102.006736/2021-71, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WAGNA DA SILVA DA COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO HENRIQUE BENELLI DE AZEVEDO**, para exercer, na Polícia Civil do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51126

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54,XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO ROSÁRIO LEÃO DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMILE COSTA LIMA TEIXEIRA**, para exercer, na Polícia Civil do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51127

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0120/2021-GDP/FUNTEC, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005120/2021-77, resolve

I - EXONERAR, a contar de 30de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SANTIAGO SOUZA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 50, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.ºde julho de 2021, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO RABELO CARDOSO DA SILVA**, para exercer, na Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51128

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 803/2020-REQ/GABPRES/TRE-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.002224/2021-36, resolve

CONSIDERAR PRORROGADO, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, o afastamento da servidora **ARINÉIA BARBOSA DE MACEDO**, Matrícula n.º 210.995-6A, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 4.ª Classe, PC-ESC-IV, Nível 01, Referência 1, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo período de 11 de março de 2021 à 03 de julho de 2021, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51130

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0695/2021-GS/SEAD, da Secretária de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004797/2021-98, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12de dezembro de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, Matrícula n.º 187.412-8E, do cargo de Professor, PF40-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51132

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0428/2021-GS/SEAD, da Secretária de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004744/2021-77, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2004, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.º, § 1.º e artigo 3.º da Lei n. 2.624, de 22 de dezembro de 2000, o servidor **ELIAQUIM MONTALVAN RIBEIRO**, Matrícula n.º 168.471-0A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51133

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.o0695/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.o01.01.011101.004807/2021-95, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ROSIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula n.o188.837-4A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ASG-T.S.N.A-A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51135

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0849/2021-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005043/2021-55, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **DANIELA CARVALHO MESQUITA**, Matrícula n.º 220.438-0B, do cargo de Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51136

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0825/2021-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005041/2021-66, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **YAN SILVA SIMPSON**, Matrícula n.º 258.075-6A, do cargo de Técnico Extensionista Social, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51137

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1863/2020** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 03 de dezembro de 2020, referente à aposentadoria do servidor **NILTON CEZAR DE PAULA**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20423EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000163/2021-70), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **NILTON CEZAR DE PAULA**, no cargo de Pedagogo, 2.ª Classe,

PD20-MSC-II, Referência H Matrícula n.º 028.148-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Plácido Serrano, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$4.196,81 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.° 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$4.269,63 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51143

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1755/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 03 de dezembro de 2020, referente à aposentadoria da servidora **RENEIDE RODRIGUES MONTEIRO**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20340-EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000269/2021-74), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **RENEIDE RODRIGUES MONTEIRO**, no cargo de Professor, 3.ª Classe, PF20-ESP-III, Referência G, Matrícula n.º 115.546-6B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Deputado Armando de Souza Mendes, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.743,01 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.794,54 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51144

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2021.M.00186EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000189/2021-19), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM ADAMILTON SOTERO CAUPER**, Matrícula n.º 125.533-9A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$8.063,04 (oito mil e sessenta e três reais e quatro centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51145

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1679/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **RICARDO CONCEIÇÃO COSTA**

MENEZES, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20351EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000268/2021-20), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM RICARDO CONCEIÇÃO COSTA MENEZES**, Matrícula n.º 114.362-0B, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$985,03 (novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.525,53 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$8.446,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.°, § 2.°, da Lei n.° 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$29.807,00 (vinte e nove mil, oitocentos e sete reais), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51147

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 6/2021 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 02 de fevereiro de 2021, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **TÚLIO SÁVIO PINTO DE FREITAS**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20496EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000264/2021-41), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM TÚLIO SÁVIO PINTO DE FREITAS**, Matrícula n.º 126.736-1A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$492,51 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.525,53 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$8.446,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.°, § 2.°, da Lei n.° 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$29.314,48 (vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51148

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 251/2021-TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, referente à Reforma, por invalidez, do policial militar **WILMAR TABAIARES DA SILVA NETO**, que determinou a retificação do ato de Reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20174EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000270/2021-07), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 18 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 15 de julho de 2020, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, **o Tenente Coronel QOPM WILMAR TABAIARES DA SILVA NETO**, Matrícula n.º 148.954-2A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente ao posto de Tenente Coronel, no valor de R$9.047,83 (nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$452,39 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$9.047,83 (nove mil, quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.494,12 (nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$6.636,28 (seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$25.630,62 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51150

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da Apelação Cível n.º 2010.004433-3 (0031622-10.2003.8.04.0001), que conheceu do recurso interposto pela Apelante, **HAGAR CAVALCANTE E SILVA**, para lhe conceder provimento, reformando a decisão do juízo *a quo*, julgando procedente os pleitos formulados no item "d", da petição inicial, tomando como termo *a quo* os 5 anos antecedentes à propositura da ação;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00643/2021, encaminhada por intermédio do Ofício n.° 00803/2021/SAJ-PPC/PGE, no sentido de revogar o Decreto de 08 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que cancelou a aposentadoria da Apelante no cargo de Agente Administrativo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.000649/2021-84 (OFÍCIO Nº 189/2021-CGAB/PGEAM), resolve

I - REVOGAR o Decreto de 08 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que cancelou, a pedido, com efeito retroativo a 30 de abril de 1998, a aposentadoria da Sra. **HAGAR CAVALCANTE E SILVA**, no cargo de Agente Administrativo de 4.ª Classe, Nível 2, Referência II, Matrícula n.º 019.045-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

II - DETERMINAR à Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, que restabeleça o benefício previdenciário da Apelante/Autora mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51151

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e ainda o teor do Memorando n.º 379/2021-SECEXACC, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 30, que colocou à disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, o servidor **RENAN NAZARÉ MORAES**, detentor do cargo de Editor de Imagem, Matrícula n.° 218.884-8A, do Quadro de Pessoal da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51152

PROCESSO	:	01.01.011101.004170/2021-37
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DA TABELA TARIFÁRIA N.° 011/2021

D E S P A C H O

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 066/2021 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que, em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS, entendeu possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 011/2021, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017, que em seu artigo 1.º revogou o inciso II do § 3.º do artigo 114 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004170/2021-37, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária 011/2021, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 16 de junho de 2021 a 31 de outubro de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA 11/2021

Vigência: A partir de 16/06/2021 até 31/10/2021, se mantido os tributos e/ou PMPF. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL

Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,3574	2,9466
201	500	2,2707	2,8510
501	1.000	2,1850	2,7566
1.001	2.000	2,1021	2,6652
2.001	5.000	2,0104	2,5642
5.001	10.000	1,9168	2,4610
10.001	20.000	1,8317	2,3673
20.001	50.000	1,7638	2,2925
50.001	100.000	1,6958	2,2175
Acima de 100.000		1,6275	2,1423

MATÉRIA-PRIMA

Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,0446	2,6019
201	500	1,9841	2,5352
501	1.000	1,9239	2,4689
1.001	2.000	1,8659	2,4050
2.001	5.000	1,8018	2,3343
5.001	10.000	1,7364	2,2623
10.001	20.000	1,6767	2,1965
20.001	50.000	1,6292	2,1441
50.001	100.000	1,5814	2,0915
Acima de 100.000		1,5339	2,0391

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA

Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	1,8525	2,3902
201	500	1,8245	2,3593
501	1.000	1,7881	2,3192
1.001	2.000	1,7455	2,2723
2.001	5.000	1,6862	2,2069
5.001	10.000	1,6118	2,1250
10.001	20.000	1,5301	2,0349
20.001	50.000	1,5011	2,0030
50.001	100.000	1,4520	1,9489
Acima de 100.000		1,3896	1,8801

COMERCIAL			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,3574	2,9466
6.001	15.000	2,2707	2,8510
15.001	30.000	2,1850	2,7566
30.001	60.000	2,1021	2,6652
60.001	150.000	2,0104	2,5642
150.001	300.000	1,9168	2,4610
300.001	600.000	1,8317	2,3673
600.001	1.500.000	1,7638	2,2925
1.500.001	3.000.000	1,6958	2,2175
Acima de 3.000.000		1,6275	2,1423

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	1,8525	2,3902
6.001	15.000	1,8245	2,3593
15.001	30.000	1,7881	2,3192
30.001	60.000	1,7455	2,2723
60.001	150.000	1,6862	2,2069
150.001	300.000	1,6118	2,1250
300.001	600.000	1,5301	2,0349
600.001	1.500.000	1,5011	2,0030
1.500.001	3.000.000	1,4520	1,9489
Acima de 3.000.000		1,3896	1,8801

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	1,8078	2,5998

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	1,4196	1,9132

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	2,4109	3,0055

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
	R$/m³	R$/m³
	3,6509	4,3719

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e **Ato COTEPE nº 21/2021, que estabeleceu a partir de 16/Jun/21, o valor do PMPF, em R$ 2,5996 por m³ para o GNV e em R$ 1,6600 por m³ para o GNI,** para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído Taxa no valor de R$ 0,0006 por m³ a ser repassada à Agência Reguladora-ARSEPAM, conforme Decreto Estadual n. 30.776/10 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.

(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.

Protocolo 51154

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. **Nome e cargo: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR**, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.
Destino, período e objetivo: (Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM - dia, 30 de junho de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas do Setor Primário, no referido município.
Referência processo n.º 01.01.018101.000461/2021-03-SIGED.
2. **Nome e cargo: MICHELLE MACEDO BESSA**, Presidente.
Órgão de origem: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.
Destinos, **períodos e objetivo: (**Manaus/Humaitá/Porto Velho/RO/ Manaus/AM - dia, 21 de junho) e (Manaus/Itapiranga/Manaus/AM - dia, 01 de julho de 2021) - A serviço do Governo do Estado.
Referência Processos n.ºs 01.04.018502.002837/2021-08 e 002832/2021-77-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de julho de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 51156

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 4 e 5, apresentou incorreção referente ao nome da Senhora MARÍLIA EULANE LITAIFF PRAIA;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder as correções, com vistas à regularizar a situação funcional da servidora, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0870/2021-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.105229/2021-00, resolve

RETIFICAR o Decreto de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 4 e 5, nos itens I e II, na parte referente ao nome da Senhora **MARÍLIA EULANE LITAIFF PRAIA**, erroneamente grafado como MARIA EULANE LITAIFF PRAIA, que promoveu sua exoneração do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, e a nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Orçamento do Estado, ambos da Secretaria de Estado da Fazenda, constantes do Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 51252



O BUSCA
DOE
MUDOU





ACESSE EM:

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
13
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.542 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Dívida Ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais.

O **agendamento para atendimento presencial para ICMS e outros impostos estão suspensos**, porém, o atendimento on-line continua com o seguinte contato: (92) 99403-4980 (Whatsapp).

Contribuintes residentes na capital com dívidas relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento.

Os **contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA** serão atendidos por meio on-line, por meio do Whatsapp (92) 9403-4980.

Caso se trate de **requerimento**, o contribuinte poderá entrar em contato por meio do Whatsapp (92) 99398-1734 ou pelo e-mail: prodacerequerimentos@pge.am.gov.br

O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, nos termos da Lei nº 6.830/1980.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 11 de julho de 2021.

RAQUEL BENTES DE SOUZA NASCIMENTO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
ANTONIO REGIS GONCALVES	997.909.802 -30	066034/21	R$17.070,79	59996/18-3
SUBMARINO VIAGENS LTDA	06.179.342/ 0001-05	066072/21	R$4.328,78	72778/19-2
ROBERTO CARLOS FERREIRA BARDALES	986.336.432 -00	066042/21	R$353,66	61810/18-6
CIBELE CASTRO LEITE	13.506.442/ 0001-56	049087/21	R$836,22	90521/19-5
JANDERSON FERNANDES RIBEIRO	699.101.462 -15	066037/21	R$10.730,59	56125/18-5
MARINEIDE FERREIRA COOPER	001.427.972 -00	066036/21	R$10.442,09	12606/20-0
L. I. R. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	64.282.601/ 0201-42	066050/21	R$1.476,62	71488/18-2
JACQUELINE PEREIRA CUNHA	193.064.662 -34	066052/21	R$1.442,95	71495/18-6
MANUEL DE MACEDO MENDES NETO	230.361.092 -34	066045/21	R$334,41	61721/18-9
CLAYTON QUEIROZ SABOIA	016.348.062 -12	066041/21	R$12.245,38	71494/18-2
AMAZON SECURITY LTDA	04.718.633/ 0001-90	065977/21	R$21.152,48	71509/18-5
SIMONE GOMES NUNES PEREIRA	849.538.372 -15	065976/21	R$383,04	73888/19-9
STERFERSON RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	99.439.437/ 9990-26	048978/21	R$1.635,46	62222/19-3
KARLISON REGINALDO DE SA FERREIRA	99.438.160/ 9990-17	065840/21	R$2.625,45	20210/20-6
MAIA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.577.330/ 0001-06	042529/21	R$2.089,73	01544/53-6
BANCO BRADESCO S/A - AG. NOVO ARIPUANA	60.746.948/ 3206-13	066094/21	R$26.247,50	56515/20-0
MARCELINA DE S MEIRA	06.128.836/ 0002-33	066084/21	R$1.253,09	56444/18-7
DENTALVIDA REPRESENTACAO COMERCIAL DE PLANOS SAUDE/ODONTOLOGICOS	02.746.799/ 0001-95	066091/21	R$7.169,75	00203/19-1
JOSE ADALBERTO GOMES GONZAGA	698.615.952 -87	066083/21	R$14.645,50	59990/18-1
ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/ 4618-45	066093/21	R$26.435,00	82870/19-6
ELISAFAN BARBOSA	730.024.612 -53	066049/21	R$1.897,30	80367/20-3
CETELEM BRASIL S/A	03.722.919/ 0001-87	066085/21	R$3.803,77	57314/20-2
RONALDO SALVADOR FONSECA JR	639.017.812 -34	066035/21	R$17.230,64	73889/19-2
CLAUDIO DE SOUZA	436.983.952 -15	066038/21	R$20.112,60	00670/19-4
ROSANGELA REJANE LAURINDO DE LIMA	84.474.816/ 0002-28	0914/13	R$715,25	90109/13-2
REBECA MENDES KELLER	99.438.095/ 9990-20	065998/21	R$1.890,81	87140/19-6
CORACY CORNELIO	672.522.652 -34	062172/21	R$1.170,13	68828/52-4
NORMA CRISTINA DA R NASCIMENTO	036.881.862 -49	062172/21	R$1.531,51	68844/52-9
JANDERSON JANCEL DOS ANJOS REZENDE	741.308.462 -72	062172/21	R$1.106,94	72002/52-9
ERIVALDO DOS SANTOS DA SILVA	346.735.982 -53	062172	R$897,39	71078/52-6
F V C FERREIRA	14.585.476/ 0001-46	009792/20	R$102,49	03443/53-0
F V C FERREIRA	14.585.476/ 0001-46	009793/20	R$431,68	03441/53-2
F V C FERREIRA	14.585.476/ 0001-46	009791/20	R$2.006,61	03439/53-7
M DO ROSARIO SILVA RODRIGUES	02.769.903/ 0001-67	049122/21	R$820,56	99844/52-7
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	08.042.489/ 0001-76	049125/21	R$1.151,79	03273/53-2
M A DOS SANTOS CAMPOS	03.778.295/ 0001-10	049124/21	R$591,24	02130/53-1

MILTON CARMONA MAIA DOS SANTOS	23.038.185/0001-29	049128/21	R$495,62	01724/53-8
CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA	847.659.842-49	003055/20	R$50.288,00	34189/19-1
MARIA BARROSO DA COSTA	160.737.382-34	002123/20	R$40.829,46	70980/18-4
RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS	130.116.932-34	002153/20	R$5.618,49	70758/19-0
PEDRO DUARTE GUEDES	076.883.852-53	002149/20	R$11.302,78	62232/19-8
PAULO ROBERTO BANDEIRA	238.861.702-25	002148/20	R$34.420,82	52834/18-9
ELIMAR CUNHA E SILVA	111.593.672-72	002059/201	R$11.358,63	56847/18-0
SI MONT CONSTRUCOES TERRAPLANAGENS E COMERCIO	04.414.249/0001-02	002179/20	R$86.701,80	03763/06-7
HIANDE TURISMO EIRELI	24.145.550/0001-67	066217/21	R$4.830,18	18785/19-0
SUSIELEM C. PINHEIRO	002.101.942-86	066212/21	R$2.492,75	80372/20-0
VALERIA FOLZ DE OLIVEIRA	407.470.342-49	066214/21	R$2.680,18	12603/20-0
MARIA AUXILIADORA PIRES POND	240.264.172-04	066216/21	R$3.183,33	56600/20-3
FRANCISCO RAMOS DE ALMEIDA	613.404.212-91	066215/21	R$1.822,10	12607/20-4
CRISTIANE DO NAASCIMENTO RAMIREZ	614.104.622-34	066213/21	R$4.636,12	73890/19-4
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	066218/21	R$4.181,96	19696/19-0
ANTONIO CEZAR MOTA BOTERO	135.414.392-20	066351/21	R$383.600,29	70770/19-0
J M PANTOJA	03.930.804/0001-88	046334/21	R$25.109,59	67924/18-9
M L MOUTA DE SOUZA	09.245.888/0001-05	052142/21	R$802,96	68943/18-0
GEDES R DA SILVA	01.288.366/0001-70	034481/21	R$230,40	66471/18-7
ORLANDO DA SILVA CAMARA	272.751.242-20	002135/20	R$8.211,28	72985/19-7
VANCOUVER OLIVEIRA	99.197.148/9990-68	002146/20	R$2.599,75	24562/19-1
FABIOLA FREITAS RABELO	636.466.892-68	182606/19	R$6.236,33	14751/19-7
TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA	017.624.942-72	001903/20	R$8.201,80	82888/19-0
SOFIA STEFANE F GOIABEIRA	846.097.292-53	001905/20	R$36.470,81	45241/19-3
JOAO DOZA DE OLIVEIRA NETO	285.079.162-87	002097/20	R$8.602,44	24592/19-5
WAGNER FERREIRA SANTANA	514.628.852-68	001897/20	R$1.726,70	84937/19-1
Wendell Klinsmann do Nascimento Leao	007.077.582-62	001901/20	R$8.375,00	14927/19-6
ARISTIDES DA ROCHA O JUNIOR	384.676.402-78	000628/20	R$10,54	47945/19-9
FABIULA RODRIGUES DA SILVA	693.395.112-04	015508/16	R$215,88	89316/51-4
MARIA DE NAZARE B SARAIVA	075.741.342-00	032643/15	R$459,50	33282/51-1
ARIOVALDO PEREIRA DOS SANTOS ARAQUI	384.310.172-87	004521/17	R$31,82	10757/17-0
SUZENKELLY SANTOS DA SILVA	832.012.892-72	003407/20	R$227,92	99303/52-8
IDERVAN RODRIGUES PAIVA	671.776.382-53	002621/20	R$1.991,72	67699/51-0
SILVANA VENANCIO DE JESUS	815.474.632-87	003258/20	R$251,18	06880/53-8
SILVANA ROLIM DA SILVA	655.739.862-87	003257/20	R$111,67	76574/52-0
EVILASIO FLEURI DA SILVA	142.717.372-91	003241/20	R$3.281,86	69934/51-4
AMARILDO ANDRADE DA SILVA	9-021 273.653.602-91	002622/20	R$2.547,60	67665/51-2
SUELEN C NUNES VIANA	858.110.922-53	003325/20	R$121,23	93674/52-1
TELLES MOREIRA DA ROCHA	593.326.972-72	003438/20	R$122,06	75731/52-6
TAYNA PEREIRA DE SOUZA	99.184.650/9990-34	003437/20	R$174,52	71370/52-3
SUYMARA VIEIRA DE LIRA	912.840.072-00	003426/20	R$1.164,98	69942/52-3
KENNEDY LOPES DA SILVA	750.910.622-20	002794/20	R$2.653,03	67727/51-7
TAYANE CORREA ULISSES	863.215.012-04	003436/20	R$221,08	05469/53-3
TATIANE MONTEIRO DA R BENLOLO	753.130.572-00	003435/20	R$210,07	75771/52-4
SUELY PICANCO OLIVEIRA	276.670.812-04	003420/20	R$355,25	06174/53-0
TARLIS FIGUEIREDO MELO	778.784.692-53	003423/20	R$219,68	81034/52-0
COLUMBIA COMERCIO DE ALIMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	05.392.970/0001-01	064698/21	R$333,72	22642/18-3
MARCO TULIO REZENDE	10.767.693/0001-04	063274/21	R$229,35	72525/18-6
K A COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	14.539.298/0001-17	064644/21	R$253,59	98281/52-5
SO LIMP COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	14.929.512/0001-41	064338/21	R$1.157,14	99745/52-5
TRANSMELO LTDA	04.507.259/0001-84	063487/21	R$798,20	00623/53-2
JOSE RAIMUNDO MAIA DA SILVA	04.535.480/0001-46	062279/21	R$1.427,46	02373/53-1
R CARDOSO QUEIROZ	02.745.734/0001-25	062194/21	R$251,62	02126/53-9
COMERCIAL LOPES ARAUJO LTDA	14.193.882/0005-97	062305/21	R$24.126,10	48886/18-0
LANCHONETE E SORVETERIA KI SABORES LTDA	14.353.799/0001-04	064906/21	R$287,48	00321/53-9
R CARDOSO QUEIROZ	02.745.734/0001-25	062268/21	R$991,23	70489/18-0
OROVIR BORDIN	06.945.852/0001-38	063964/21	R$1.110,14	01151/53-8
M A RESTAURANTES E SIMILARES LTDA	14.652.923/0001-32	064851/21	R$576,59	00791/53-2
JEYMISSON DOUGLAS CAVALCANTE DA SILVA	25.912.318/0001-70	062445/21	R$8.585,36	44287/19-7
RAIMUNDO N R REAL	08.056.136/0001-25	063273/21	R$246,42	01044/53-9
JOSSIARA PUTUMUJU SANTOS	04.734.162/0001-04	063511/21	R$295,58	00898/53-3

VALRICELIO AMORIM DE ARAUJO	11.004.951/0001-55	063716/21	R$428,84	97227/52-3
M M FRANCO DELIVERY LTDA	09.489.029/0001-53	063992/21	R$288,44	02201/53-7
PRUDENTE REPRESENTACAO DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS LTDA EPP	13.432.435/0001-57	064769/21	R$409,20	01053/53-0
MARILZA SERGIO DE SOUZA – ME	11.280.569/0001-74	063353/21	R$326,73	69968/18-4
PEDRO HENRIQUE ANTONY NINA - ME	064051/21	064051/21	R$394,80	00443/53-0

Protocolo 50879

PORTARIA N.º 032/2021-GPGE

ATRIBUI Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83,

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021 que Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis n.º 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008,

RESOLVE,

ATRIBUIR, a contar de 01 de abril de 2021, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores abaixo relacionados, no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.300/08.

Nome Nome	Matrícula
Victor Hugo Ferreira Cabral	223.177-8 B
Kátia Santos Castello Branco	117.606-4 F
Agda Martins Colado	104.457-5 C
Sigrid Maria Lopes Freire	154.219-2 F
Gladston Araújo Nicolau	198.587-6 B

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de julho de 2021

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 50857

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Servidores: TATIANE MARTINS SIMÃO - Assessor Técnico e VALÉRIA XIMENES DE SOUZA - Assessor AD-1

Destino/Período: São Paulo/Manaus/São Paulo - 14/7/2021 a 18/7/2021;

Objetivo: reuniões na SEDECT, CASA CIVIL e com o Prefeito de Rio Preto da Eva.

Gabinete do ERGSP, São Paulo, 12 de julho de 2021

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 50911

PORTARIA Nº 018/2020-ERGSP

O **CHEFE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de **adiantamento de suprimento de fundos**, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, a servidora **VALÉRIA XIMENES DE SOUZA**, matrícula nº 260.475-2A, CPF 587.787.132-34

VALOR: R$ 1.000,00 (um mil reais) - **NATUREZA: 3390.39.89** APLICAÇÃO: 30 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Gabinete do ERGSP, São Paulo, 13 de julho de 2021.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 50910

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2021
PROCESSO N.º 01.01.014101.105417/2021-20-SEFAZ/AM

1)NOME: Joao Thomaz Correa da Costa; **CARGO:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª CL. PD. IV FT1; **BENS:** 1- Apartamento n° 104, localizado no Condomínio Residencial Vale do Sol II, área total 53,9 m2, no valor de R$ 35.022,85; 2- Apartamento n° 804, localizado no Condomínio Residencial Florença Park, área total 86,5 m2, no valor de R$ 167.000,17; 3- Apartamento n° 163, localizado no Condomínio Empreendimento Actual Morumbi Vanguard - SP, área total 95,4 m2, no valor de R$ 430.904,75; 4- Apartamento n° 93, localizado no Condomínio Residencial Plaza Fifty - SP, área total 41,6 m2, no valor de R$ 150.000,00; 5- Apartamento n° 301, localizado no Condomínio Residencial Solar da Vila, área total 164,3 m2, no valor de R$ 1.020.800,00; 6- Apartamento n° 304, localizado no Parque Residencial Senador João Bosco Ramos de Lima, área total 60,6 m2, no valor de R$ 52.000,00 7- Apartamento n° 601, localizado no Condomínio Residencial Bosque dos Ingleses, área total 123,5 m2, no valor de R$ 70.800,00; 8- Casa Residencial IAL n° 315, localizado no Conjunto Costa e Silva, área total 37,0 m2, no valor de R$ 101.000,00; 9- Casa Residencial n° 63, localizado no Condomínio Residencial Amazon Village, área total 67,5 m2, no valor de R$ 54.600,00; 10- Veículo, marca Renault, modelo Duster 1.6, ano 2015, no valor de R$ 38.000,00; 11- Quotas de Capital Social, Empresa H.A. Estivas LTDA, no valor de R$ 364,21; 12- Quotas de Capital Social, Empresa L.M.J. Comércio de Roupas LTDA, no valor de R$ 19.800,00; 13- Caderneta de Poupança da CEF, no valor de R$ 4.313,65; 14- Caderneta de Poupança Ouro do Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 98,19; 15- Aplicação de Renda Fixa-CDB/RDB/FLEX/ Fundo de Investimento, Caixa Econômica, no valor de R$ 222.533,56; 16- Aplicação RF RF DI Plus Agil, Banco do Brasil, no valor de R$ 34.045,40; 17- Aplicação RF LP Prefixado, c/c, Banco do Brasil, no valor de R$ 208.000,00; 18- Quotas de Capital Social, Cooperativa de Economia de Crédito de Livre - Vale do Jamari, c/c, no valor de R$ 70.378,55; 19- Saldo c/c, Conta Estilo, Banco do Brasil, no valor de R$ 5.667,95; 20- Fundo de Investimento 6800, Caixa Econômica, no valor de R$ 13.093,70; 21- OUROCAP único, c/c, Banco do Brasil, no valor de R$ 946,61; 22- OUROCAP único, c/c, Banco do Brasil, no valor de R$ 13.252,54; 23- OUROCAP mensal, c/c, Banco do Brasil, no valor de R$ 299,36; 24- OUROCAP único, Banco do Brasil, no valor de R$ 8.727, 85; 25- BB Agronegócio, LCA POS CDI, c/c, Banco do Brasil, no valor de R$ 130.000,00; 26- Consórcio de automóvel, Banco do Bradesco S/A, no valor de R$ 25.923,72; 27- Consórcio de automóvel, BB Administradora de Consórcios S/A, no valor de R$ 25.218,31; 28- BB Consórcio de motocicletas, no valor de R$ 2.955,16; 29- Automóvel Toyota / Corolla 2014/2015, no valor de R$ 102.061,60; 30- Previdência privada, PREV. INVESTI, c/c, Caixa VGBL, no valor de R$ 330.000,00; 31- BRASIL PREV VGBL, Banco do Brasil, no valor de R$ 257.000,00; 32- BRASIL PREV Estilo, VGBL, no valor de R$ 305.000,00. **2)NOME:** Mario Augusto de Lima Rodrigues; **CARGO:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª CL. PD. IV FT1; **BENS:** 1- Apartamento n° 102, localizado na Avenida Constantino Nery, 2229, Chapada, Condomínio Residencial Jucara, área total 0,0 m2, no valor de R$ 25.000,00; 2- Unidade 708 - Ed. Sidney do Empreendimento The Club, localizado na Rua Goiás, 28, Parque das Laranjeiras, área total 0,0 m2, no valor de R$ 555.377,17; 3- Casa n° 194, localizado na Rua Marquês do Maranhão, n° 721, Condomínio Quinta das Laranjeiras, Flores, área total 0,0 m2, no valor de R$ 575.000,00; 4- Casa n° 183, localizado na Rua Marquês do Maranhão, n° 721, Condomínio Quinta das Laranjeiras, Flores, área total 0,0 m2, no valor de R$ 892.862,65; 5- Terreno, localizado na Rua Nova, 53, Vila Amazonas, Parque Dez, área total 0,0 m2, no valor de R$ 100.000,00; 6- Terreno, localizado na Avenida Theomario Pinto, Condomínio Residencial Renaissance, lote 08, Planalto, área total 0,0 m2, no valor de R$ 450.000,00; 7- Sala Comercial n° 02, localizado na Rua Costa Azevedo, n° 09, Centro, área total 0,0 m2, no valor de R$ 20.000,00; 8- Automóvel, marca Volkswagen Passat Highline, ano 2018, no valor de R$ 137.233,16; 9- Automóvel, marca Ford Ecosport, ano 2018, no valor de R$ 68.400,00; 10- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco Bradesco S.A., no valor de R$ 20.587,49; 11- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco do Brasil S.A., no valor de R$ 762.654,86; 12- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco ITAU Unibanco S.A., no valor de R$ 447.505,48; 13- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco Bradesco S.A., no valor de R$ 102.776,44; 14- Letra de Crédito Imobiliário, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 687.000,00; 15- Letra de Crédito Imobiliário, Banco ITAU Unibanco S.A., no valor de R$ 400.000,00; 16- Empréstimo concedido a pessoa jurídica, no valor de R$ 40.000,00; 17- Bem

ou direito pertencente ao titular, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 398,81; 18- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco ITAU Unibanco S.A., no valor de R$ 10,00; 19- Dinheiro em espécie, no valor de R$ 100.000,00; 20- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco ITAU Unibanco S.A., no valor de R$ 1.460.584,16; 21- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco Bradesco S.A., no valor de R$ 173.956,24; 22- Bem ou direito pertencente ao titular, Banco ITAU Unibanco S.A., no valor de R$ 411.999,17. **3)NOME:** Kátia Fernanda da Silva Silveira; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. V, TF1; **BENS:** 1- Apartamento n° 400, localizado na Avenida André Araújo, n° 2075, Aleixo, Condomínio Portal da Cidade, Torre Delta, no valor de R$ 500.000,00; 2- Casa, 1/6 (um sexto) desta, localizada na Avenida Constantino Nery, n° 162, Centro, no valor de R$ 54.716,33; 3- Veículo, marca Kia, modelo Sportage LX 2 OFFG4, ano 2015, no valor de R$ 114.739,11; 4- Veículo, marca Jeep, modelo Renegade LNGTD AT, ano 2017, no valor de R$ 89.900,00; 5- Veículo, marca Hyundai, modelo IX35 GL, ano 2020/2021, no valor de R$ 120.000,00; 6- Saldo, Banco BRADESCO S.A., em 31.10.2020, no valor de R$ 2.236,92; 7- Saldo, conta corrente e aplicações, Banco Itaú Unibanco S.A., em 30.10.2020, no valor de R$ 119.325,11; 8- Saldo, Banco do Brasil, em 31.10.2020, no valor de R$ 2.850,41; 9- Saldo, Banco Millennium BCP, país Portugal, saldo em moeda estrangeira em 30.10.2020, EUR 5,158.56, no valor em real de R$ 34.474,14. **4)NOME:** Olavo Tavares Teixeira; **CARGO:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 3ª CL. PD. IV FT3; **BENS:** 1- Apartamento n° 1601, localizado na Rua Paraíba, n° 1220, Adrianópolis, Edifício Michelangelo, área total 0,0 m2, no valor de R$ 275.185,32; 2- Apartamento n° 2002, localizado na Rua Recife, n° 199, Adrianópolis, Edifício Beline, área total 0,0 m2, no valor de R$ 150.000,00; 3- Casa, localizado na Rua Santa Helena, n° 461, São Jorge, área total 0,0 m2, no valor de R$ 22.000,00. **5)NOME:** Maristela da Silva Pinheiro; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. IV TF1; **BENS:** 1- Apartamento n° 302, bl. 03, Conj. Resid. Nossa Senhora de Fátima, Adrianópolis, Manaus, CEP 69.057-015, no valor de R$ 270.000,00. **6) NOME:** Marta da Silva Medeiros; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. IV TF1; **BENS:** 1- Automóvel Saveiro, marca Volkswagen, ano 2009, no valor de R$ 13.817,47; 2- Apartamento, localizado na Avenida Cosme Ferreira, n° 2214, Coroado, Condomínio Arboretto, no valor de R$ 222.088,00; 3- Apartamento, localizado na Rua Nonato de Castro, n° 773, Ponta Negra, Condomínio Weekend, no valor de R$ 229.513,43; 4- Apartamento, localizado na Avenida Coronel Teixeira, n° 5803, Ponta Negra, Reserva das Praias, escritura pública inventário de Espólio e partilha de Juliana Terezinha da Silva Medeiros, no valor de R$ 329.677,10; 5- Caderneta de poupança, Banco do Brasil, no valor de R$ 5.500,00. **7)NOME:** Antonia Rodrigues da Silva; **CARGO:** Assistente Administrativo da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V AA1; **BENS:** Nada a Declarar. **8)NOME:** Ruth Raimunda Reis dos Santos; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. IV TF1; **BENS:** 1- Apartamento localizado à Avenida Maneca Marques, 270, Torre Marine, apartamento 403, Residencial Garden Club, Parque Dez de Novembro, no valor de R$ 700.000,00. **9)NOME:** Paulo Cesar de Castro; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. V TF1; **BENS:** 1- Apartamento n° 501, localizado no Residencial Miami Park, Torre 2, Rua Jose Bonaparte, área total 186,6 m2, no valor de R$ 200.506,53; 2- Apartamento n° 1602, localizado no Condomínio Residencial Mais Passeio do Mindu, Torre 2, Rua Professor Samuel Benchimol, área total 147,4 m2, no valor de R$ 412.396,83; 3- Casa n° 131, localizado no Residencial Vila Gaia, Rua Waldemar Jardim Maues, área total 231,7 m2, no valor de R$ 420.000,00; 4- Automóvel, marca Citroen, modelo Aircross Live Aut, ano 2019, no valor de R$ 68.990,00; 5- Deposito a vista, Banco Bradesco S/A, no valor de R$ 155.541,65. **10)NOME:** Izolda Nunes Bessa; **CARGO:** Analista do Tesouro Estadual 1ª CL. PD. V AT-1; **BENS:** 1- Conta poupança, banco Bradesco, no valor de R$ 179.857,70; 2- Investimento em CDB-FÁCIL, banco Bradesco, no valor de R$ 10.032,90; 3- Conta corrente, banco Bradesco, no valor de R$ 44.256,52. **11)NOME:** Carlos Alberto Pinto Soares; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 3ª CL. PD IV TF3; **BENS:** Nada a Declarar. **12)NOME:** Juvertes de Sousa Mendanha; **CARGO:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 3ª CL. PD. IV FT-3; **BENS:** 1- 400.000 Quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) da firma distribuidora Gold LTDA, CNPJ 12.939.794/0001-32, no valor de R$ 400.000,00; 2- Saldo em caderneta de poupança, banco do Brasil, no valor de R$ 517.238,01; 3- Nota promissória emitida por Jovert de Souza Mendanha, banco do Brasil, no valor de R$ 224.933,09; 4- Saldo Banco do Brasil, no valor de R$ 171.111,04; 5- Saldo Bancário, Banco do Brasil, no valor de R$ 304,78. **13)NOME:** Ligia Paes Rodrigues; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. V TF1; **BENS:** 1- Capital Social - CREDFAZ, bem ou direito pertencente à titular, no valor de R$ 17.851,43; 2- Conta Corrente - CREDFAZ, bem ou direito pertencente à titular, no valor de R$ 3,22. **14)NOME:** Francisco Chagas de Abreu e Silva; **CARGO:** Técnico Auxiliar de Manutenção 1ª CL. REF. III TA1; **BENS:** 1- Uma Casa, 109, na Rua E, Bairro Aleixo, no valor de R$ 181.869,83; 2- Uma Casa na Rua Cacau Pereira, 252, Bairro São José Operário, no valor de R$ 250.000,00; 3- Uma casa no terreno, na Rua Ica, 70, Vila do Puraquequara, no valor de R$ 200.000,00; 4- Poupança Banco Santander, no valor de R$ 5.079,96; 5- Aplicação Financeira, Banco Santander, no valor de R$ 14.682,91. **15)NOME:** Marcia Regina Cruz Leão Conley; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. IV TF1; **BENS:** 1- Investimento em CDB-FÁCIL, banco Bradesco, no valor de R$ 6.498,88; 2- Conta corrente, banco Bradesco, no valor de R$ 12.952,08. **16)NOME:** Adelaide Almeida Borges; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. IV TF1; **BENS:** 1) 01 (uma) Casa na Rua Luxemburgo, 01, quadra 21-A, Cj. Campos Elíseos, Bairro Planalto, Manaus - AM, no valor de R$ 75.000,00; 2- 01 (um) Veículo marca Nissan Versa 1.6 ano 2016 modelo 2017, Placa PHM-3919, financiado, parcelas pagas no valor de R$ 49.957,50; 3- 01 (um) Veículo marca Volkswagen Fox 1.0, ano 2008, modelo 2009 Placa NOI-5080, no valor de R$ 15.000,00; 4- 01 (uma) Conta aberta para deposito de salário, no Banco Bradesco, no valor de R$ 18.719,24. **17)NOME:** Maria Dorotéa Bernardo do Carmo; **CARGO:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª CL. PD. IV FT-1; **BENS:** 1- Apartamento n° 502, localizado na Avenida Mário Ypiranga, n° 1.601, Adrianópolis, Residencial Sant Martin, área total 186,4 m², no valor de R$ 341.210,29; 2- Apartamento n° 116, localizado na Avenida Mário Ypiranga, n°1.208, Condomínio Concept, torre Nextel, apartamento n° 116, Adrianópolis, área total 162,0 m², no valor de R$ 1.060.000,00; 3- Dez lotes, localizado na Avenida Autaz Mirim, n° 9.500, Jorge Teixeira, Manaus-AM, no valor de R$ 80.000,00. **18)NOME:** Zulmira Paulino Cavalcante; **CARGO:** Técnico da Fazenda Estadual 1ª CL. PD. IV TF-1; **BENS:** 1- Apartamento localizado na rua José Bonaparte, 196, Residencial Arvoredo, área total de 62 m², no valor total de R$ 61.403,00; 2- Apartamento financiado pela construtora Arruda Guimarães, condomínio Milano, localizado na rua dos Passes, área total de 73,0 m², no valor total de R$ 290.702,60. 3- Meação da unidade 301, condomínio residencial Jardim de flores, na estrada da Penetração colonial, área total de 93,5 m², no valor de R$ 121.000,00; 4- Veiculo Chevrolet Onix ltz 1.4, ano 2013, no valor de R$ 65.844,98; 5- Caderneta de poupança Bradesco R$ 90.345,10; 6- CDB Bradesco, no valor de R$ 3.000,00. **19)NOME:** Emanoel Romão Beserra; **CARGO:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª CL. PD. IV FT-1; **BENS:** 1- Casa, localizada na Rua Raul Zagury, n° 8, São Francisco, área total 157,0 m², no valor de R$ 250.000,00; 2- Automóvel, Renault, Clio, 1.0, 16 VS, 4 P., ano 2006, no valor de R$ 6.000,00.

Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 50869

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº **018/2021-SES-AM**; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A; **MODALIDADE:** em consequência do ATA DA REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL Nº 015/2021 - SES/AM; **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de desenvolvimento de sistemas de informação, serviço de acesso, consultoria/assessoria e produção de repositórios e armazéns de dados (DataWarehouse) do governo de estado, e serviço de modelagem de processos de negócios, a ser entregue no Município de Manaus; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de **14/06/2021** a **13/06/2022**; **VALOR TOTAL: R$ 6.815.877,72** (seis milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 017101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2643.0001; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 0100; NE nº 01849 de 14/06/2021, no valor de **R$ 321.860,89** (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **017101.007377/2020** - SES/AM.

Manaus, 09 de julho de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 50938

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº **087/2018**; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO DE UROLOGIA DR. ANOAR SAMAD LIMITADA; **OBJETO**: **RESCINDIDO**, nos termos descritos no art. 79, da Lei nº 8666/93, **o Contrato nº 087/2018**, celebrado em 13/09/2018, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19/09/2018, página 07, Publicações Diversas, **a contar de 12/07/2021**; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.014350/2021 - SES-AM**.

Manaus, 12 de julho de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 50943

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2020; **Partes**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a CLÍNICA LABNORTE LTDA; **Objeto**: acréscimo estimado em 3,46% (três vírgula quarenta e seis por cento), e Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 09/07/2021 a 09/07/2022; **VALOR GLOBAL**: R$ 1.547.218,44 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 128.934,87 (cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde: Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 02310000; Nota de Empenho nº 02129 de 05/07/2021, no valor de R$ 90.254,41 (noventa mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigibilidade de Licitação n.° 011/2020-SUSAM, Portaria n.º 0221/2020. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo n.º 017101.001912/2021-59-SIGED-SES-AM.

Manaus, 09 de julho de 2021

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 50945

PORTARIA Nº 348/2021 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos no 017133.000425/2021-00**; **017113.000523/2021-77**; **017110.000354/2021-03**; **MEMO Nº 019/2021-GEN_HPS**; **017115.000392/2021-08-SES-AM**.

R E S O L V E:

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, os servidores temporários relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A CONTAR
Antonia Pereira de Souza	Téc. de Enfermagem	250.709-9B	05.07.2021
Daniel Queiroz de Carvalho	Fisioterapeuta Intensivista	258.326-7A	22.06.2021
Francineide da Cruz Machado	Téc. de Enfermagem	250.493-6A	24.06.2021
Gisele Cardoso da Costa	Téc. de Enfermagem	252.272-1B	01.02.2021
Joelma Batista da Silva	Téc. de Enfermagem	258.746-7B	02.06.2021
Joseliz da Silva Leandro	Téc. de Enfermagem	257.861-1B	02.06.2021
Sthefany Lemos de Oliveira	Téc. de Enfermagem	250.973-3B	01.03.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 06 de julho de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 50823

PORTARIA Nº 350/2021- DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei n.º 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** que a alteração não irá onerar a folha de pagamento desta Secretaria, por haver comprovada compensação financeira, conforme consta no Processo nº 01.01.017101.011866/2021-04- Departamento de Contratos, Convênios e acordos Internacionais - DCCAI.

R E S O L V E:

I - CESSAR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	PAULA FRANCINETE SILVA BRITO	180.742-0B	Agente Administrativo	13	01.03.2021

II - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Nível	A Contar
01	ROOSEVELT VASCONCELOS PESSOA	198.889-1A	Agente Administrativo	13	01.07.2021

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.
Manaus, 29 de junho de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50824

EXTRATO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 010/2020**; PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA**. OBJETO: Prorrogar **a vigência a contar de 21/07/2021 a 20/08/2021**; FUNDAMENTO DO ATO: **Processos Administrativos nº. 01.01.017101.008864/2021-20 e 01.01.017101.012172/2021-86.**

Manaus, 09 de julho de 2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 50940

PORTARIA Nº. 23/2021 - FHCFM/SUSAM

ERRATA

Onde se lê	Leia-se
art. 25, caput	art. 25, inciso I

* Diário do dia 11/06/2021, edição nº 34520, caderno Poder Executivo - Seção II, página 2

SUSAM, em Manaus, 8 DE JULHO DE 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 50872

PORTARIA Nº. 24/2021 - FHCFM/SUSAM

ERRATA

Onde se lê	Leia-se
art. 25, caput	art. 25, inciso I

* Diário do dia 11/06/2021, edição nº 34.520, caderno Poder Executivo - Seção II, página 3

SUSAM, em Manaus, 8 DE JULHO DE 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 50873

PORTARIA Nº. 25/2021 - FHCFM/SUSAM

ERRATA

Onde se lê	Leia-se
art. 25, caput	art. 25, inciso I

* Diário do dia 11/06/2021, edição nº 34.520, caderno Poder Executivo - Seção II, página 2

SUSAM, em Manaus, 8 DE JULHO DE 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 50874

PORTARIA Nº. 29/2021 - FHCFM/SUSAM

ERRATA

Onde se lê	Leia-se
art. 25, caput	art. 25, inciso I
Valor global de R$ 33.665,82 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)	Valor global de R$ 31.275,34 (trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

* Diário do dia 25/06/2021, edição nº 34.530, caderno Poder Executivo - Seção II, página 4

SUSAM, em Manaus, 8 DE JULHO DE 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 50875

PORTARIA Nº. 30/2021 - FHCFM/SUSAM

ERRATA

Onde se lê	Leia-se
art. 25, caput	art. 25, inciso I

* Diário do dia 25/06/2021, edição nº 34.530, caderno Poder Executivo - Seção II, página 4

SUSAM, em Manaus, 8 DE JULHO DE 2021.

MARCUS GRANGEIRO FERNANDES DE MENEZES
Diretor Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes

Protocolo 50876

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2014.
DATA DA ASSINATURA: 13.07.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência **por mais doze (12) meses**, contados de 14.07.2021 **até 14.07.2022**, para dar continuidade na locação do imóvel situado na Rua Estanislau Afonso, s/n, Bairro Centro, Município de São Paulo de Olivença/AM, para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora de Assunção, conforme Memo. n° 31/2021-NGCC, Projeto Básico, especificações da Nota de Empenho e Parecer n° 1.104/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 144.406,92** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0008**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida em **09.07.2021** a Nota de Empenho n°. **02166** no valor de **R$ 66.988,76** (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). O valor de **R$ 77.418,16** (setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos) correspondente ao restante da contratação será empenhado conforme dotação orçamentária do orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 028101.00005048/2021.**

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 50877

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2014.
DATA DA ASSINATURA: 13.07.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **DIOCESE DO ALTO SOLIMÕES. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **14.07.2021 até 14.07.2022**, para dar continuidade na locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Tomaz, s/n, Centro, Município de Benjamin Constant/AM, para funcionamento da Escola Estadual Imaculada Conceição, conforme Memo. nº 33/2021-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 1.078/2021-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 240.678,24 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0008**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitida em **09.07.2021** a Nota de Empenho n° **0002165** no valor de R$ 111.647,95 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). O valor R$ 129.030,29 (cento e vinte e nove mil, trinta reais e vinte e nove centavos), correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.00005050/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 50942

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2019.
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **A CHAVES COIMBRA - EPP. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **três (03) meses**, contados de **07.07.2021 até 07.10.2021**, para dar continuidade ao objeto de aquisição de gênero alimentício: **BISCOITO SALGADO**, embalagem com 400g (901.328 unidades), para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/2019, conforme requerimento da empresa A CHAVES COIMBRA, Projeto Básico e Parecer n° 1.103/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002387/2021-05.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 50946

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETARIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Pregão Eletrônico nº 524/2021-CSC - Aquisição, pelo menos preço global, de água mineral em garrafão de 20 litros, retornável para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa- SEC; **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação da presidente da Comissão que julgou vencedora e adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico nº 524/2021-CSC, à(s) empresa(s): **M B COMERCIO DE**

PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI arrematante do certame pelo valor de R$ 46.881,24 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Manaus, 05.07.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 50884

RESENHA 001/2021/SEC/GS
PORTARIA N.º 071/2021/GS/SEC
CONSIDERANDO o Processo nº 4144/2019, onde a servidora JULIANE FERNANDES PEREIRA, solicita Licença Especial, RESOLVE:
CONSIDERAR AUTORIZADO, 03 (três) meses de Licença Especial da servidora JULIANE FERNANDES PEREIRA, Auxiliar de Biblioteca, matricula n° 231.297-2A, referente ao quinquênio 30.09.2014 a 29.09.2019 conforme Parecer N° 741/2019/DECOF/ASJUR/SEC, no período de 01.03 a 29.05.2021
PORTARIA N.º 072/2021/GS/SEC
CONSIDERANDO o que consta no requerimento da servidora Tereza Luciana Soares de Sena, RESOLVE:
CONSIDERAR AUTORIZADO sessenta (60) dias de férias para a servidora Tereza Luciana Soares de Sena, Matricula n° 224.803-4 A, referente aos exercícios 2020 e 2021 no período de 05.05 a 03.07.2021.
PORTARIA Nº. 073/2021/GS/SEC
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0642/2021, RESOLVE:
CONSIDERAR PRORROGADO a Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 02 anos, a pedido da servidora KAREN NERY ABDALLA, Técnico de Nível Superior - Psicólogo, 3ª Classe, Referencia A, Matrícula n° 231.477-0 A, a contar de 01 de junho de 2021.
PORTARIA Nº. 074/2021/GS/SEC
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 0556/2021, RESOLVE:
AUTORIZAR a Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 02 anos, a pedido da servidora TEREZA LUCIANA SOARES DE SENA, Técnico de Nível Superior - Qualquer Área de Formação, 3ª Classe, Referencia A, Matricula n° 224.803-4 A, a contar de 4 de julho de 2021.
PORTARIA N.º 075/2021/GS/SEC
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1629/2020 e CTC 03001020.1.00097/10-8 do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de acordo com a legislação vigente, em favor do servidor Sharles da Silva Costa, Assistente Técnico, Matricula nº 153.919-1C , do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa- SEC, e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, com total de 3.218 dias, ou sejam 8 anos, 9 meses e 28 dias.
EMPREGADOR: CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOC. DE S. VICENTE DE PAULO
Período Contribuição: 09/02/1987 a 06/12/1995
Tempo de Contribuição: 8 anos, 9 meses e 28 dias.
PORTARIA Nº. 079/2021/GS/SEC
I - CONCEDER, a servidora Jessilda Ribeiro Furtado, Chefe de Departamento de Centros Culturais, matricula nº 103.104-0 F, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30.07.2021
II - DESIGNAR a servidora Hincia de Souza Pereira, Matricula n° 204.224-0 B, Gerente AD-2, para responder pelo Departamento de Centros Culturais, durante ausência da titular.
PORTARIA Nº 080/2021/GS/SEC
I - CONCEDER, a servidora Ana Kátia da Silva, Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro, matricula nº 224.682-1 A, 13 (treze) dias de férias, referente ao exercício de 2019, no período de 08 a 20.07.2021.
II - DESIGNAR a servidora Maria de Fátima de Almeida Campos, Matricula n° 050.060-7 F, Assistente Técnico, para responder pelo Departamento Administrativo e Financeiro, durante ausência da titular.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 50885

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 033/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 05.07.2021; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de 15 (quinze) aparelhos telefônicos móvel celular, tipo satelital e 16 (dezesseis) terminais móveis de comunicação, tipo satelital, devidamente descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades dessa Secretaria de Estado de Segurança Pública em conformidade com o Projeto Floresta Viva: Rede de proteção, conservação de biodiversidade e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, SSP/AM; VALOR TOTAL: R$ 173.080,00 (cento e setenta e três mil e oitenta reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura de 05.07.2021 a 05.01.2022.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.244.3264.2116.0001; Fonte de Recurso: 04154732; Natureza da Despesa: 44905206; tendo sido emitida, em 30/06/2021 a Nota de Empenho n.º 2021NE0000970, no valor de R$ 173.080,00 (cento e setenta e três mil e oitenta reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 380/2021-CSC. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 5 de julho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 50918

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

Em razão de cancelamento de voos, o Secretário Executivo de Segurança Pública considerou autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Menerval Sevalho de Menezes - Maj. QOAPM; **Destino e Período:** Coari/AM - 05/07/2021 a 11/07/2021.
Objetivo: Realizar diligências visando a instrução de sindicâncias.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 50837

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
Nome e Cargo: Wener Vieira dos Santos - Maj. QOPM; **Destino e Período:** São Paulo/SP - 31/07/2021 a 01/09/2021.
Objetivo: Participar do Curso de Patrulhamento Tático e Ações Especiais de Polícia no 1º Batalhão de Polícia de Choque - ROTA, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de julho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 50920

PORTARIA Nº 048/2021-GSE/SSP/AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO que o Art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 preceitua ser dispensável a licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionária, permissionária ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
CONSIDERANDO que a concessionária AMAZONAS ENERGIA S/A, é fornecedora exclusiva para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo nº 005672/2021-00-SSP;
RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, XXII, da lei 8.666/93 para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública em decorrência da locação de imóvel localizado no Município de Envira/AM. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº 02.341.467/0001-20, pelo valor mensal estimado em R$ 2.755,58 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) por 60 (sessenta) meses, perfazendo o valor total estimado em R$ 165.334,80 (cento e sessenta cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 12 de Julho de 2021.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, em Manaus, 12 de Julho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 50839

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N.º 0094/2021-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:

NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
Daniel Jordano da Silva Miranda	Assessor II	AD-2	14	07/06/2021

I - ATRIBUIR o nível da GATA ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominado abaixo:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 22 de junho de 2021.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50841

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

PORTARIA Nº.00613/2021 - GS/SEINFRA
O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta nos Decretos de 11 de junho de 2021, Diário Oficial edição de 11/06/2021, Seção I, página 23 - Poder Executivo e de 16/06/2021, Diário Oficial edição de 16/06/2021, Seção I, página 6 - Poder Executivo; RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/ SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	PHILIPE ANTONIO MORAES DE AQUINO	ASSESSOR I, AD-1	15	09/06/2021
02	KARLA REJANE CONCEIÇÃO FAUSTO	ASSESSOR II, AD-2	14	07/06/2021
03	MARIA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR IV, AD-4	13	07/06/2021
04	ALLAN DE SOUZA SILVA	ASSESSOR IV, AD-4	13	17/06/2021

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SEINFRA, em Manaus, 17 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50833

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00683/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
ISLEY ARAÚJO DOS SANTOS - Assessor II.PCDP: 345/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 26 à 31/07/2021.Objetivo: Acompanhar a engenheira fiscal, referente ao CT. 057/2018 - SEINFRA. **LENISE GALUCHO MORAIS** - Assessor I. PCDP: 346/2021 - Destino: Humaitá/AM.Período: 26 à 31/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT. 057/2018 - SEINFRA. **HUGO LEONARDO MENEZES DE SALES** - Assessor IV. PCDP: 361/2021 - Destino: Eirunepé/AM. Período: 08 à 15/07/2021. **JAILTON MACHADO DE LIMA** - Assessor Técnico.PCDP: 362/2021 - Destino: Eirunepé/AM.Período: 08 à 15/07/2021.**HENNISSOW RENATO TRAJANO GANDRA** - Cadista.PCDP: 363/2021 - Destino: Eirunepé/AM.Período: 08 à 15/07/2021 e **VALDENILSON CABRAL QUEIROZ** - Assessor I.PCDP: 364/2021 - Destino: Eirunepé/AM.Período: 08 à 15/07/2021. Objetivo: Realizar Diagnóstico para os estudos preliminares e definição de projeto e orçamento para melhoria do Sistema de Abastecimento de Água. **ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO** - Assessor Técnico. PCDP: 365/2021 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 25 à 31/07/2021.Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT. 046/2020. PCDP: 367/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 21 à 23/07/2021.Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.009/2013-SEINFRA. **NÍBIA PINHO PUCU** - Assessor II.PCDP: 366/2021 - Destino: Novo Airão/AM.Período: 16/07/2021.Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV. 005/2019 SEINFRA. **FRANQUIMAR SANTANA CIDRÔNIO** - Engenheiro.PCDP: 368/2021 - Destino: Humaitá/AM. Período: 18 à 25/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.057/2018-SEINFRA. **PAULO ESTEVES FERNANDES NETO** - Assessor III. PCDP: 369/2021 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 24/06/2021. Objetivo: Realizar vistoria nos Ramais em Rio Preto da Eva. PCDP: 370/2021 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 25/06/2021. Objetivo: Realizar visita para Estudo no Ramal do Banco. **FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA** - Motorista. PCDP: 371/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 21 à 23/07/2021.Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lúcia Sampaio. **LENISE GALUCHO MORAIS** - Assessor I.PCDP: 373/2021 - Destino: Coari/AM. Período: 20 à 22/07/2021.Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT. 034/2019-SEINFRA. **MÁRIO JORGE DUTRA DA SILVA** - Engenheiro. PCDP: 374/2021 - Destino: Urucurituba/AM.Período: 21 à 23/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV. 0057/2018 - SEINFRA. **GERALDO DA SILVA COSTA** - Assessor II. PCDP: 375/2021 - Destino: Tefé/Japurá/AM. Período: 26 à 30/07/2021.Objetivo: Proceder fiscalização do CT. 004/2021- SEINFRA. **SALOMÃO SIMONETTI DE MELO** - Assessor Técnico. PCDP: 376/2021 - Destino: Tefé/Juruá/AM. Período: 28/07 à 04/08/2021.Objetivo: Realizar Vistoria Técnica referente ao CT.057/2020 - SEINFRA. Manaus, 08 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50835

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00688/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
CARLOS EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA - Assessor Técnico. PCDP: 377/2021 - Destino: Manacapuru/Caapiranga/AM. Período: 26 à 30/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.075/2018-SEINFRA; CV.007/2020-SEINFRA. **ISABEL CRISTINA DUARTE SILVA NEGOITA** - Chefe de Departamento. PCDP: 380/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 08 à 09/07/2021. e **RODRIGO ANDRADE COSTA** - Assessor Técnico. PCDP: 382/2021 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 08 à 09/07/2021. Objetivo: Proceder vistoria técnica ao CT.001/2020-SEINFRA. **GIRLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Assessor II - PCDP: 381/2021 - Destino Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **ALEANDRA TAVARES MEIRELES** - Assessor IV - PCDP: 384/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **CELIA MARIA CARDOSO PEREIRA** - Assessor IV. PCDP: 385/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **CLEBESON EVANGELISTA** - Motorista. PCDP: 386/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **MARCIO BRITO DA SILVA** - Motorista. PCDP: 387/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **ANTONIA CLICE MENDES FIALHO** - Chefe de Departamento. PCDP: 389/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **KARIN SUELLE ALVES SERUDO** - Assessor III - PCDP: 390/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021, **MICHELE LIMA BEZERRA** - Gerente - PCDP: 391/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021 e **JESUS ALECXANDRE GOMES DE SOUZA** - Chefe de Departamento - PCDP: 393/2021 - Destino: Urucará/AM. Período: 09 à 11/07/2021. Objetivo: Participar do mutirão de vacinação do Estado do Amazonas, da Campanha "Vacina Amazonas". Manaus, 12 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50836

PORTARIA Nº. 00684/2021 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Circular n. 001.2019-GPGE,de 29 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

I- CESSAR os efeitos da PORTARIA/SEINFRA/GS/N. 00718/2019, de 27/11/2019, Diário Oficial de 29/11/2019, Publ. Diversas, página 40.

II- DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para atuarem como prepostos nas audiências às ações reclamatórias de interesse desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus-SEINFRA.

1-Aleandra Tavares Meireles;
2-Aline Ramos Cerquinho;
3-Celina da Silva Melo;
4-Clebeson Evangelista;
5-Emerson Silveira Ferreira;
6-Janny Mary Mota da Silva;
7-Karin Suelle Alves Serudo;
8-Manoel Bessa Neto;
9-Michele Lima Bezerra;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Manaus, 08 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50838

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.07.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa IZA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELE. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 065/2020-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/09/2021, e execução por igual período, contados de 25/07/2021, de acordo com as informações e documentos constantes do Processo nº 01.01.025101.00003125.2021-SEINFRA. Manaus, 13 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50859

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de serviços no valor de R$ 1.143.858,09 (um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), correspondente a 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento) do valor original do ajuste, tudo em conformidade com as razões e documentações constantes dos autos do Processo nº 01.01.025101.00001752.2021-SEINFRA. Manaus, 13 de julho de 2021

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50861

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27.05.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 047/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00002198.2021 - SEINFRA. Manaus, 13 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 50886

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 80/2021-SEJUSC

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2021- SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio **da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **MAXWEL ROSA DA RESSURREIÇÃO EIRELI**; **CNPJ: 84.461.698/0001-32**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n° 009/2021 - SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias; **Data da Assinatura:** 05/07/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.000303/2021-50-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Thamires Alves Perazzo - Assessora Jurídica. Manaus, 05 de julho de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 50909

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 74/2021-SEJUSC

Espécie: Termo de Contrato de nº. 012/2021-SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e o INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**; **Objeto:** Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para esta SEJUSC, conforme o Edital de Credenciamento n° 001/2019 - SEFAZ. **Valor:** R$ 178.894,80 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) mensal, perfazendo um valor total de R$ 2.146.737,60 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 01/07/2021, conforme Projeto Básico. **Data da Assinatura:** 24/06/2020; **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.244.3247.2167.0011; **Natureza da Despesa:** 33903915; **Fonte:** 0121, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 21/06/2021 a Nota de Empenho n° 2021NE0000347. **Processo Administrativo:** 0468/2021-21-SEJUSC (3539/2021-CSC); **Fundamento do ato:** Art. 25, caput, da lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Mayana Vieira Amorim. Manaus, 24 de junho de 2020.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 50912

ÓRGÃO: SEJUSC/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6°, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA Nº 143/2021 - GABSEC

I - THALINE CASTRO DE LIMA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - 33903089
Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias

PORTARIA Nº 144/2021 - GABSEC

II - THALINE CASTRO DE LIMA
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Natureza da Despesa - 33903989
Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias
Manaus, 12 de julho de 2021

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 50826

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: Sejusc/Am,

Nome e Cargo: **MATHEUS SILVA PINTO**, ASSESSOR I; **LUCIO ALBERTINO DA ROCHA**, ASSESSOR I.
Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus: Período: 13 a 14/07/2021
Nome e Cargo: **LUCIO ALBERTINO DA ROCHA**, ASSESSOR I; **LEANDRO JOSE LOPES, SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO.**
Destino e Período: Manaus/Parintins/Boa Vista do Ramos/Manaus, 15 a 17/07/2021
Objetivo: visitas técnicas para verificação da capacidade instalada das propostas apresentadas, quanto ao Edital de Chamamento Público n° 001/2021 - SEJUSC

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 50834

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº234/2021-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: Nome e Cargo: Anderson Oliveira de Souza/Assessor I e Adilce Lane Edwards de Araújo/Gerente **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 11/06 a 13/06/2021 **Objetivo:** Visita para realização de diagnóstico e ações emergenciais e apoio técnico no referido município, com recurso de diárias fonte 444 - IDGSUAS (Recurso Federal).

Manaus, 12 de julho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 50951

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - AM
RESOLUÇÃO: Nº 001

Dispõe sobre a pactuação do Calendário de Reuniões Intercaladas da CIB-AM para o segundo semestre do ano de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AM, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Regimento Interno, e:
CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07/12/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, sua organização, dá outras providências; a Resolução nº 145/2004, de 28/10/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; a Resolução n° 33, de 12/12/2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica/ NOB/SUAS e a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas - SUAS/AM e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. Pactuar pela aprovação do Novo Calendário de Reuniões da CIB-AM, para o segundo semestre de 2021, a serem realizadas de forma intercalada, às segundas terças-feiras de cada mês, a saber:

DATAS	MESES
10	AGOSTO
12	OUTUBRO
07	DEZEMBRO

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 15 de junho de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas

ELDILENE ALVES DA SILVA
Presidente do Coegemas AM

Protocolo 50844

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 060/2021 - GRH/SEAF/GS/SEDECTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Art. 56 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Férias, e
CONSIDERANDO o Art. 78 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Licença Especial, e
CONSIDERANDO o Art. 86 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que trata de Atestado Médico, e
CONSIDERANDO o Art. 114 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, que se trata de Licença Falecimento.
RESOLVE:
Art. 1 º CONCEDER, licença médica aos servidores;

Nome	Matrícula	Nº do Laudo	Período	Dias
Ione de Melo Bernardo Cunha	112.860-4G	190859/2021	17/5/2021 a 15/6/2021	30
William Monteiro de Freitas	050.753-9E	171447/2020	20/8/2020 a 2/9/2020	14

Art. 2º CONCEDER, Licença Falecimento para o servidor;

Nome	Matrícula	Período	Dias
Fabiana Batista da Costa	176.445-4D	12 a 19/9/2020	8

Art. 3º JUSTIFICAR, faltas por atestado médico:

Servidor (a)	Período	Dias
Erismar Alves de Carvalho	27/11/2020 a 3/12/2020	7
Lupuna Correa de Souza	10/12/2020	1
Priscylla de Paula Dantas Tomaz	22/3/2021	1

Art. 4º CONCEDER, férias aos servidores, referente ao exercícios anteriores:

Nome	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Anderson Barroso Grimm	220.036-8C	13/9/2021 a 22/9/2021	2020	20
		8/11/2021 a 17/11/2021		
Ana Regina Araújo Teixeira	153.663-0D	1º/7/2021 a 30/7/2021	2019	30
Arlete Nogueira Viana	102.337-3J	5/2/2021 a 6/3/2021	2015 - 18 dias	30
			2016 - 12 dias	
Edna Souza Ferreira	108.326-0E	1º/7/2021 a 30/7/2021	2019	30
Gilberto Cavalcanti da silva	150.502-5D	1º/6/2021 a 30/6/2021	2019	30
Izabel Cristina Perrone	111.687-8E	5/7/2021 a 3/8/2021	2019	30
Jório de Alburquerque Veiga Filho	247.071-3A	23/6/2021 a 2/7/2021	2020	10
Ligia Augusta Ribeiro dos Santos Costa	148.511-3G	5/4/2021 a 4/5/2021	2018	30
Luzanha Budiene de Araújo Zanoli	148.406-0G	1º/7/2021 a 30/7/2021	2018	30
Marcos Antônio Souza dos Santos	154.088-2D	12/4/2021 a 11/5/2021	2020	60
		1º/6/2021 a 30/6/2021	2016	
Maria de Lourdes Ramos da Silva	114.504-5E	17/6/2021 a 16/7/2021	2019	30
Nazaré Miranda da Silva	148.411-7D	1º/6/2021 a 30/6/2021	2018	60
		12/7/2021 a 10/8/2021	2019	
Paula Francinette de Lima Monari Rodrigues	104.107-0D	16/6/2021 a 15/7/2021	2019	30

Simone da Conceição Pereira de Araújo	153.682-6D	1º/6/2021 a 30/6/2021	2019	30

Art. 5 º ALTERAR, o gozo de férias dos servidores;

Nome	De	Para	Justificativa
Ana Paula da Rocha Fernandes	09/6/2021 a 23/6/2021	14/6/2021 a 28/6/2021	Por motivos particulares.

Art. 6º ANTECIPAR, férias aos servidores:

Nome	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Andrea Mendonça Carvalho	252.311-6A	5/7/2021 a 14/7/2021	2021	10
Lupuna Correa de Souza	252.322-1B	14/6/2021 a 28/6/2021	2021	15

Art. 7º TRANSFERIR, as férias, referente ao exercício de 2021, **por necessidade de serviço:**

Nome	De	Para	Justificativa
Alex Bruno Dantas Alexandrino	Julho/2021	8/9/2021 a 22/9/2021	Em razão da alta demanda atividades no setor e a necessidade de treinar os novos estagiários.
		16/11/2021 a 30/11/2021	
Alex Luz de Oliveira	Fevereiro/2021	22/3/2021 a 20/4/2021	Por necessidade de serviços.
Carla Santos Torres Chagas	1/6/2021 a 15/6/2021	1º/7/2021 a 15/7/2021	Em virtude da extrema necessidade de serviço.
Clarice Branco Rocha	Julho/2021	13/9/2021 a 27/9/2021	Servidora transferiu por necessidade de serviços no setor.
		13/12/2021 a 27/12/2021	
Fatima Maria Ramos Elias	Junho/2021	8/9/2021 a 17/9/2021	Por necessidade de serviço e demandas de atividades no setor.
		3/11/2021 12/11/2021	
		13/12/2021 a 22/12/2021	
Izane Ferreira Barroncas Silvestre	Julho/2021	12/7/2021 a 26/7/2021	Em razão do calendário de reuniões do CODAM.
		3/1/2022 a 17/1/2022	
Judith Francisca Sanches de Oliveira	Maio/2021	1°/10/2021 a 15/10/2021	Servidora em fase de adaptação no gabinete, substituindo a servidora que está de licença maternidade.
		1º/12/2021 a 15/12/2021	
Karla Fabiane Soares Tavares	Junho/2021	19/7/2021 a 28/7/2021	Demandas de atividades no setor.
		8/9/2021 a 17/9/2021	
		3/1/2021 a 12/1/2022	
Nairo Silva Alencar	Julho/2021	2/8/2021 a 11/8/2021	Em razão de motivos particulares e acadêmicos.
		8/11/2021 a 17/11/2021	
		3/3/2022 a 12/3/2022	
Neila Maria Dantas Azrak	1/6/2021 a 15/6/2021	1º/7/2021 a 15/7/2021	Em virtude de vários eventos agendados.
Neila Moreira de Oliveira	Julho/2021	6/12/2021 a 4/1/2022	Em virtude das ações de cadastramento dos artesão e o projeto do laboratório.
Renilda Oliveira de Abreu	Julho/2021	13/12/2021 a 11/1/2022	Em razão da necessidade da servidora no setor.

Art. 8º TRANSFERIR, as férias, referente ao exercício de 2021, a pedido do servidor:

Nome	De	Para
Anderson Barroso Grimm	Junho/2021	28/6/2021 a 7/7/2021
		17/1/2022 a 25/1/2022
		7/3/2022 a 16/3/2022
Helder Cintra Bastos	Julho/2021	25/10/2021 a 13/11/2021
Enedina Pereira de Oliveira	Julho/2021	6/12/2021 a 20/12/2021
Kethelen Stephanie do Santos Nascimento	Julho/2021	1/12/2021 a 15/12/2021
Ligia Augusta Ribeiro dos Santos Costa	Julho/2021	6/12/2021 a 20/12/2021
Lupuna Correa de Souza	Outubro/2021	17/1/2022 a 31/1/2022
Richardson Gutemberg Coutinho Lemos	Maio/2021	28/6/2021 a 8/7/2021
		23/8/2021 a 2/4/2021
		29/10/2021 a 8/11/2021
Marcio Andre Marialva Menezes	Julho/2021	16/8/2021 a 30/08/2021
		1/11/2021 a 15/11/2021
Maria de Fatima Lopes de Assis	Junho/2021	4/10/2021 a 18/10/2021
		3/1/2022 a 17/1/2022
Maria das Graças Brandão dos Reis	Maio/2021	17/5/2021 a 26/5/2021
		13/10/2021 a 1/11/2021
Silvia Maria Nascimento Braga	Fevereiro/2021	1º/2/2021 a 10/2/2021
		1/12/2021 a 10/12/2021
		3/1/2022 a 12/1/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 12 de julho de 2021.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 50950

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000355.2021 - SEPROR (01.01.013102.00002248.2021-CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 548/2021 - CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitações, constante do processo nº 01.01.018101.0000355.2021 - SEPROR (01.01.013102.0002248.2021 - CSC), pelo menor preço global, de serrarias portáteis, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

II - ADJUDICAR a empresa: **GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA**, CNPJ nº 15.177.971/0001-89, arrematante do item 01 (serrarias portáteis), com o valor total de R$ 823.050,00 (oitocentos e vinte e três mil e cinquenta reais), conforme indicado no processo.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 50847

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000502.2021- SEPROR (01.01.013102.0003124.2021-CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 549/2021 - CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.000502.2021 - SEPROR (01.01.013102.0003124.2021 - CSC), Aquisição, pelo menor preço por lote de insumos de produção (calcário, ureia, ração de peixe, saco plástico e outros), visando atender as atividades desempenhadas no Centro e Treinamento e Produção em Aquicultura - CTTPA/Humaitá- Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

II - **ADJUDICAR** as empresas: **ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO**, CNPJ nº 31.984.136/0001-07, arrematante dos lotes 01, 02 e 03 (Cal, Sal, farelo de trigo, Calcário Dolomitico, Super Fosfato e Ureia, ração pra peixe e hipófise), com o valor total de R$: 231.132,50 (duzentos e trinta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavo)**.**

POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, CNPJ nº 37.722.924/0001-01, arrematante do lote 04 e 05 (saco plástico e caixa térmica), com o valor total de R$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

ABILITY NEGOCIOS EIRELI, CNPJ nº 12.836.073/0001-05, arrematante do lote 06 (rede de arrasto), com o valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), o valor dos lotes apregoados importa em R$304.182,50 (trezentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos. Conforme indicado no processo.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 50849

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO**, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.000740.2021- SEPROR (01.01.013102.0001367.2021-CSC), relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 469/2021 - CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.000740.2021 - SEPROR (01.01.013102.0001367.2021 - CSC), Aquisição pelo menor preço global de bajara de alumínio com motores rabeta para escoamento da produção pesqueira e aquícola para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Produção Rural- SEPROR.

II - **ADJUDICAR** a empresa: **G. DA. S. BESSA - ME**, CNPJ nº 08.735.744/0001-66, arrematante do Único item (bajara de alumínio com motores rabeta), com o valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme indicado no processo.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 50853

EXTRATO Nº27/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 16/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Prefeitura Municipal de Carauari. **OBJETO**: Aquisição de triciclos motorizados para auxiliar no escoamento de produção agropecuária, pesqueira e florestal dos produtores rurais do referido município. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 192.850, 000.00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **CONCEDENTE** é de **R$ 180.000.00 (cento e oitenta mil reais), e o valor da contra-partida do CONVENENTE é de R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000371** no valor **de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0010. Natureza de Despesa**: **44404217. Fonte: 016**.CIENTIFIQUE-SE,COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 50903

RESENHA Nº18/2021 - GSE/SEPROR

O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Aírton Jose Schneider. Cargo:** Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 14 e 15/07/2021. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Reunir com a Unidade Local para divulgar e mobilizar a realização do Plano Verão. - Agro Amazonas. **02. Jose Oster Machado Neto. Cargo:** Colaborador. **Período:** 06 a 08/072021. **Destino:** São Paulo de Olivença. **Objetivo:** Acompanhar e auxiliar entrega de cestas básicas junto aos pescadores artesanais. **03. João Bosco Correa Rubim - Marcio Lima de Breu - Pedro Luiz Trevisan Araújo Biondo. Cargo:** Assessor II - Colaborador. **Período:** 14 e 15/07/2021. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Reunir com a Unidade Local para divulgar e mobilizar a realização do Plano Verão-Agro Amazonas. **04. Manoel Nunes da Silva Filho. Cargo:** Colaborador. **Período:** 08 e 09/07/2021. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Realização de transporte de 30.000 alevinos de Tambaqui. **05. Flavio Ruben Paes de Oliveira Junior. Cargo:** Colaborado. **Período:** 27/07 a 07/08/2021. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Participar da oficina de ordenamento pesqueiro do Rio Negro. - **Período:** 13 a 16/07/2021. **Destino:** Novo Airão. **Objetivo:** Participar do curso de formação de guias de pesca do Rio Cuieiras. - **Período:** 17 a 24/07/2021. **Destino:** Tapauá. **Objetivo:** Participar da oficina de manejo do pirarucu em três novas áreas de acordo de pesca. **06. Juan Lucas Almeida Assis. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 12/082021. **Destino:** Manacapuru. **Objetivo:** Transportar cestas básicas para pescadores. - **Período**; 02/08 a 05/08/2021**. Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Transportar cestas básicas do programa Agro Fraterno. **07. Nilton Cesar Bastos Rodrigues. Cargo:** Assessor III. **Período:** 01 a 05/07/2021. **Destino:** Itapiranga, Silves, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Transportar o Secretário para participar da atividade de entrega de cestas básicas a pescadores artesanais.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 50846

PORTARIA Nº 0053/2021 - GSE/SEPROR

I - **CONCEDER** a liberação de adiantamento ao servidor **VALDINEY MEIRELES GUIMARAES**, Matrícula **nº 257.040-8 A**, na rubrica **339039** - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - **PESSOA JURÍDICA**, no valor de R$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 50854

PORTARIA Nº 0054/2021 - GSE/SEPROR

I - **CONCEDER** a liberação de adiantamento ao servidor **VALDINEY MEIRELES GUIMARAES**, Matrícula **nº 257.040-8 A**, na rubrica **339030** - **MATERIAL DE CONSUMO** no valor de R$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. **Aplicação:** 60 dias **Prestação de Contas:** 30 dias.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 50856

PORTARIA N.º 073/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas e Arts. 43 a 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, conforme os Arts. 70 a 74 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 41.958, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR/AM;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/AM N.º 003, de 03 de agosto de 2020, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE/AM, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação das unidades de controle interno, no uso de suas competências constitucionais e legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria N.º 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AM, do dia 14 de abril de 2021, Poder Executivo - Seção II, Pág. 12.

Art. 2º. **EXCLUIR** a Sra. Brenda de Souza Brasil - Membro (supervisora - matrícula n° 004433).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus/Am, 12 de julho de 2021.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 50899

PORTARIA Nº 78/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 16/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Hudson Santos da Silva**, **Cargo: Assistente Técnico III- Matricula:226.711-0-A** para exercer a função de fiscal do Convênio 16/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Carauari.

II- E o servidor **Evaristo Rodrigues Ribeiro**, Cargo: **Engenheiro mecânico-Matricula:5519** para exercer a função de suporte técnico.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 50904

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019
ESPÉCIE: Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021. **PARTÍCIPES:** A Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI e CEB Distribuições S/A.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2019 por 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 08/07/2021 a 07/07/2022. **VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:** 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais.). **VALOR MENSAL ESTIMATIVO:** R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). **DESPESAS:** UG: 040.101; PT: 04.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; FR: 0140; ND: 3390.39.43 - Serviços De Energia Elétrica; NE no 2021NE0000140, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/93. **Processo Administrativo nº** 040.101.000000039/2021 - 07 SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 13 de julho de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas - SERFI

Protocolo 50855

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0248/2021-1; **PE 527/21 - CSC** (Proc. Nº 013102.002728/2021); OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: E H M SATO, item(ns) 5 no valor total de R$ 121.000,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50890

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0188/2021-2; **PE 271/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001462/2021); OBJETO: Materiais de Limpeza; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS, item(ns) 3,11,15 no valor total de R$ 78.260,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50895

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0246/2021 (2,3,4,5); **PE 275/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.001315/2021); OBJETO: Materiais de Expediente; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, item(ns) 29 no valor total de R$ 3.910,00; LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA , item(ns) 13,15,18,25,28 no valor total de R$ 870.800,00; M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , item(ns) 1,4,11,12,16,26,30 no valor total de R$ 342.258,00; R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, item(ns) 20 no valor total de R$ 121.608,00; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50896

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0247/2021 (1,3); **PE 448/21 -CSC** (Proc. Nº 013102.002179/2021); OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, item(ns) 8,12,13,15,17,20,21 no valor total de R$ 47.518,44; WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA , item(ns) 9,24,25 no valor total de R$ 48.496,40; VIGÊNCIA: 12 Mês(es), a partir da data de publicação deste.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50897

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002924/2021-30, referente ao PE 618/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 618/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 3, 5, 10; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - item(ns) 7; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - item(ns) 2, 6; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 8; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50888

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002866/2021-44, referente ao PE 573/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 573/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL 02

- item(ns) 1; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA - item(ns) 2, 5, 6, 8, 10; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A - item(ns) 7, 11;
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50889

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.001657/2021-83, referente ao PE 317/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 317/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1, 4, 7; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 2, 5, 6; QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - item(ns) 8;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50891

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002709/2021-39, referente ao PE 521/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 521/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): E H M SATO - item(ns) 2; MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA - item(ns) 1; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50892

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002923/2021-95, referente ao PE 606/21, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do **PE 606/21**, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - item(ns) 2, 5;

CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de julho de 2021.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50894

Resenha: 117/21 - CSC DATA: 13/07/2021

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 755/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Confecção e Instalação de Portas e Aduelas, com Fornecimento de Todo Material e Acessórios e Mão de Obra, para atender Todo Complexo da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

1.2) PE n° 756/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Elétrica Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material, para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.

1.3) PE n° 757/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Materiais Gráfico e Personalizado (Boton, Relatório e Formulário), para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS.

1.4) PE n° 758/2021-CSC: Aquisição de Medicamento Comercial SULFADIAZINA DE PRATA, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

1.5) PE n° 759/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Prestação de Serviços de Operacionalização de Eventos, Visando a Realização do Festival Cultural Urbana, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SEC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de julho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE n° 760/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Intermediação, Implantação, Operação e Gerenciamento de Frotas Fluviais e Acessórios por meio de Estabelecimentos Credenciados, com Implementação e Operação de Sistema Informatizado e Integrado, Acessível Via WEB, com Tecnologia de Pagamento Eletrônico, Visando atender as necessidades de Manutenção Corretiva e Preventiva embarcações Pertencentes ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP.

2.2) PE n° 761/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo a Granel - GLP, Incluindo Instalação e o Comodato dos Tanques, Sinalização e Demais Equipamentos Necessários a Operação, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.3) PE n° 762/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento de Teste de Gasometria com Equipamentos em Sistema de Comodato a Fim de atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON.

2.4) PE n° 763/2021-CSC: Aquisição de Motores de Popa 150 HP visando o Suporte Logístico às Equipes Técnicas das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de julho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

3.1) PE n° 670/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, que Será Executado em Território Nacional, Fluvial, com a Utilização de Equipamentos e Transportes Especializados para esses Serviços, Visando atender a Capital a Unidades dos Municípios do Estado do Amazonas - Agencia de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.

3.2) PE n° 676/2021-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, e suas Unidades.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas**: dia 26 de julho de 2021 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de julho de 2021 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 419/2021-CSC, dia 15/07/2021 às 13:00 horas de Brasília.
2) PE n° 444/2021-CSC, dia 15/07/2021 às 11:30 horas de Brasília.
3) PE n° 455/2021-CSC, dia 15/07/2021 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 456/2021-CSC, em virtude de solicitação de devolução do Órgão demandante, conforme Nota Técnica exarada pela DJUR/CSC.

Resultado do Julgamento das Propostas de Preços

TP nº 026/2021-CSC.
Empresas Classificadas:
1ª MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI
2ª CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI
Empresas Desclassificadas:
- V R CONSTRUÇÕES EIRELI
- ALANK BATISTA VIANA EIRELI

Os licitantes participantes do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 50928

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 011/DF-5/2021. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte: CONCESSÃO DE DIÁRIAS: Destino: Manaus/Parintins/Manaus:Cel PM Ayrton Ferreira do Norte (11394);Cap PM Emmanuel Jose Hayden de Farias (20937); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 23 à 27/06/2021. BG nº 125 de 06 de julho de 2021.Destino: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga: Cb PM Jhessus Kiev Mendes Acosta (19174);Cb PM Rildo da Silva Seabra (20131);Sd PM Jonh Rayro Santos da Silva (23434); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 26/02/2021 à 22/03/2021. BG nº 120 de 29 de junho de 2021.Destino: Manicoré/Manaus/Manicoré: 1º Sgt PM Marcos Paulo de Souza Cabral (13856);3º Sgt PM Pedro Alexandre Cruz Mendonca (19446);Cb PM Diego Rodrigo Bezerra das Neves (22442); Objetivo: Escoltar armamento; Período: 17 à 23/05/2021. BR Nº 024, de 18 de junho de 2021.Destino: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga:2º Sgt PM Raimundo Gomes dos Reis (16937); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 03/03/2021 à 02/04/2021. BG nº 120 de 29 de junho de 2021.Destino: Humaitá/Pauiní/Humaitá: Cb PM Mauricio Pereira Menezes (21940);Cb PM Alberto Cristiano Feitosa Temo (20999);Cb PM Silk Macedo Bezerra (22198);Cb PM Kleidson Santana de Sa (21780);Cb PM Geovanni Matthaus da Costa Batista (21502);Sd PM Ailton Neves Magalhaes (23176); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Manacapuru/Nova Olinda do Norte/Manacapuru:1º Sgt PM Benjamim Carvalho de Jesus (12391);3º Sgt PM Marcos Aurelio Nazare dos Santos (13238);Sd PM Raimundo Santos Coelho Junior (23570); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Presidente Figueiredo/Nova Olinda do Norte/ Presidente Figueiredo:1º Sgt PM Antovila Correa de Matos (12381); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Iranduba/Nova Olinda do Norte/Iranduba:Cb PM Jose da Silva Matos (21711); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021. Destino: Manaus/Careiro Castanho/Manaus:1º Sgt PM Sofia Costa Tenorio (15103); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Iranduba/Careiro/Iranduba:2º Sgt PM Claudio Henriquez Nascimento de Souza (15403);Cb PM Natan Perdigao Luniere (21965); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Rio Preto da Eva/Careiro/Rio Preto da Eva:2º Sgt PM Cleverton Jose Franca da Silva (16021);2º Sgt PM Marcos Antonio Socorro Silva de Oliveira (16875);Cb PM Donias Medeiros Barroso (22445); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 08/07/2021 à 05/08/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Manaus/Parintins/Manaus:1º Ten PM Magnum Sullivan de Souza Ferreira (23856);1º Sgt PM Roosevelt da Costa de Morais (15207);Cb PM Anizio Vieira da Silva (22380);Cb PM Sergio Olegario da Silva (22189);Cb PM Alcimar Pereira da Silva (22834);Cb PM Rafael Tavares Fragata (23563);Cb PM Luan Batista da Silva (23491);Sd PM Abraao Maciel Gomes (23169); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 25 à 27/06/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Manaus/Tabatinga/Manaus:1º Ten PM Gelberth Mateus Ferreira Araujo (23922);3º Sgt PM Eudes Martins Lima (19926);Cb PM Rodrigo Ordones de Lima (20137);Cb PM Martonio Freitas da Silva (20080);Cb PM William Ferreira Costa (22311);Cb PM Alvaro Nery Santana (21041);Cb PM Sandro Seabra Duarte (22731);Cb PM Joao Victor dos Santos de Souza (21663);Cb PM Rayanne Carla Nogueira Tavares (23575);Cb PM Alailson Pessoa Silvestre (23177);Cb PM Bruno Luiz Cavalcante da Costa (23227);Sd PM Enio Silva de Pereira (23101); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 14 à 29/06/2021. BG nº 126 de 07 de julho de 2021.Destino: Tabatinga/Amaturá/Tabatinga:3º Sgt PM Wuelliton Almeida da Silva (18238);Cb PM Micahel Ferreira da Silva (21952);Cb PM Dario dos Santos Viana (21248);Cb PM Jaykson Pessoa Romaine (23397); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 06/06/2021 à 04/07/2021. BG nº 128 de 09 de julho de 2021.Destino: Tabatinga/Tonantins/Tabatinga:3º Sgt PM Agenor dos Santos Haiden (18026);Cb PM Michael Sampaio Cardoso (20086);Cb PM Eder Lopes dos Santos (22453);Cb PM Fabio Junior Cesario de Oliveira (23324); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 06/06/2021 à 04/07/2021. BG nº 128 de 09 de julho de 2021.Destino: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga:Cb PM Osmarino Rocha Rodrigues (21982);Cb PM Davi Barbosa de Azevedo (21252); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 06/06/2021 à 04/07/2021. BG nº 128 de 09 de julho de 2021.Destino: Manacapuru/Santo Antônio do Içá/Manacapuru:1º Sgt PM Aldemir Lima da Costa (13029);Cb PM Sergio Renato de Carvalho Junior (19565);Sd PM Joao de Sousa Lima (23415); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 09/06/2021 à 07/07/2021. BG nº 128 de 09 de julho de 2021.Destino: Manaus/Parintins/Manaus:1º Ten PM Afonso Afranio da Silva Junior (22897);1º Sgt PM Darby Costa Araujo (14506);1º Sgt PM Aristides Leda Junior (14438);2º Sgt PM Diogenes Rocha de Oliveira (16106);2º Sgt PM Jose Roberto da Silva Lima (16108);3º Sgt PM Nilson Figueira Briglia (17569);Cb PM Nailson Neves Soares (20089);Cb PM Jadilene Volrrath da Silva (20280);Cb PM Marcos Atanasio Barbosa (21902);Cb PM Arlan Alberto de Franca (22388);Cb PM Jonadabe Quintela Barbosa (22599);Sd PM Leandro Pinto Ramos (23482); Objetivo: Reforçar o Policiamento Ostensivo; Período: 25 à 27/06/2021. BG nº 128 de 09 de julho de 2021.Destino: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus:Maj PM Francisco Magno Judiss da Silva (18569); Objetivo: Realizar Inquérito Policial Militar - IPM; Período: 12 à 26/07/2021. Ofício nº 001.01/SJD/SIND. INVEST/CPI-2021.CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO CIVIL:- Destino: Manaus/Parintins/Manaus:Fun. Civil Lourdo Gomes De Souza Filho (1224131); Objetivo: Prestar apoio logístico; Período: 23 à 27/06/2021. BG nº 125 de 06 de julho de 2021. Manaus, 13 de julho de 2021.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 50883

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato nº 040/2021-SUBCOMADEC do Termo de Cooperação Técnica nº 032/2021-SUBCOMADEC. Data da **Assinatura:** 01/07/2021. **Partícipes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e Prefeitura Municipal de Coari/AM, CNPJ 04.505.509/0001-49. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Maria Ducirene da Cruz Menezes, CPF: 464.109.292-34; **Objeto**: Operacionalização para capacitação de instrutores para o cadastramento dos beneficiários, e consequente distribuição do Auxílio Estadual Enchente conforme o Decreto nº 43.818 de 06 de maio de 2021. **Prazo da vigência:** 22/08/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.** Manaus-AM, 13 de julho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 50906

Espécie: Extrato nº 039/2021-SUBCOMADEC do Termo de Cooperação Técnica nº 046/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 06/07/2021. **Partícipes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e Prefeitura Municipal de Japurá/AM, CNPJ 04.505.509/0001-49. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Vanilso Monteiro da Silva, CPF: 587.791.082-53; **Objeto:** Operacionalização para capacitação de instrutores para o cadastramento dos beneficiários, e

consequente distribuição do Auxílio Estadual Enchente conforme o Decreto nº 43.818 de 06 de maio de 2021. **Prazo da vigência:** 22/08/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.** Manaus-AM, 13 de julho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 50915

Espécie: Extrato nº 038/2021-SUBCOMADEC do Termo de Cooperação Técnica nº 045/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 01/07/2021. **Partícipes:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-90 e Prefeitura Municipal de Maraã/AM, CNPJ 04.505.640/0001-04. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Edir Costa Castelo Branco, CPF: 337.797.322-20; **Objeto:** Operacionalização para capacitação de instrutores para o cadastramento dos beneficiários, e consequente distribuição do Auxílio Estadual Enchente conforme o Decreto nº 43.818 de 06 de maio de 2021. **Prazo da vigência:** 22/08/2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.** Manaus-AM, 13 de julho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 50947

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 103/2021-GAB/PRES-JUCEA

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o que estabelece como Política de Qualidade na prestação dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins para atender os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade desta Autarquia. **CONSIDERANDO** o intercâmbio de conhecimentos para nossos servidores culminando no melhor desempenho de suas atividades e a necessidade de reorganizar o Quadro de Pessoal da JUCEA devido ao remanejamento de servidores. **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA**, Chefe de Departamento - DAF, como responsável interina do setor da Diretoria Administrativa e Financeira, por período indeterminado, tendo em vista a exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro a contar de 12 de julho de 2021. Cientifique-se, cumpra-se. Revogam-se as disposições em contrário a esta Portaria, que entra em vigor na data de sua assinatura. Ao Setor de Recursos Humanos para providências necessárias.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 50887

RESENHA DA PORTARIA N. º 102/2021-GP/JUCEA
A Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Artigo 67 da Lei 8.666/93, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Matrícula n° 001.609-8 B, lotada no setor de Administração e Finanças, proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Contrato n.º 009/2021 firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas e a empresa Bar e Restaurante Budega 101 Ltda. II- DESIGNAR a servidora EDNA LINDOSO DA SILVA ocupante do cargo de Assistente Técnico, Matrícula n° 157.947-9 A, lotada no Setor da Vice-Presidência, como SUBSTITUTO da Fiscal de Contrato acima designada para proceder à FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 12 de julho de 2021.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 50893

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 088/2021

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, na forma específica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo em face da ÓBITO da servidora **MARCILEA DE OLIVEIRA COSTA**, matricula nº. 103.135-0C, ocorrido em **24/02/2021**; **CONSIDERANDO**, ainda, que as atribuições abaixo especificadas não representarão impacto financeiro na Folha de Pagamento deste Órgão. **RESOLVE:**
CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 159/2008, publicada no DOE de 05/12/2008, na parte que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA à servidora abaixo relacionada:

Nome	Matricula	Nivel	A contar
Marcilea de Oliveira Costa	103.135-0C	13	01/04/2021

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nivel	A contar
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	12	01/04/2021

ALTERAR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA ao servidor, ocupante de cargos de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo:

Nome	Matricula	Nivel		A contar
		DE	PARA	
Valdeni Nogueira Pereira	196.771-1C	5	8	01/04/2021

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 05 de julho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50949

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ÓRGÃO: IDAM
PORTARIA Nº 082/2021/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da

Gratificação de Atividades Técnico-Administrativos, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 10/06/2021.
RESOLVE:
I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome Cargo Simb. Nível À contar
Nayana Priscila Gilonna Lopes Assessor III AD-3 13 01/06/2021
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do IDAM, em 22 de Junho de 2021

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50843

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1)Nome: Renan Felipe Ribeiro Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Participação e Coordenação da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 do Estado do Amazonas. **Proc. Nº.0502/2021. 2)Nome: Walter Costa Nunes. Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 13/07/2021 a 15/07/2021. **Objetivo:** Ministrar o Curso de Qualificação Profissional - Requisitos Mínimos para Implantação de Afroindústrias. **Proc. Nº.0386/2021. 3)Nome: Lucimar de Souza Andrade. Itinerário e período:** Manaus/AM - Novo Airão - Manaus/AM, em 19/06/2021. **Objetivo:** Condutor do Veículo com o Diretor Presidente do CETAM. **Proc. Nº.0421/2021. 4)Nome: Lucimar de Souza Andrade. Itinerário e período:** Manaus/AM - Careiro do Varzéa/AM - Manaus/AM, em 04/06/2021. **Objetivo:** Condutor do veículo Com o Diretor Presidente do Cetam. **Proc. Nº.0422/2021. 5)Nome: Camila Hak Monteiro. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Participação e Coordenação da Campanha de Vacinação Contra a COVID-19 do Estado do Amazonas. **Proc. Nº.0483/2021. 6) Nome: Antonio Costa Pinto Filho. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Condutor do Veículo com Servidores do Órgão para Acompanhar Ação de Vacinação. **Proc. Nº.0467/2021. 7)Nome: Clodoaldo Nunes de Moura. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Condutor do Veículo com Servidores do Órgão para Acompanhar Ação de Vacinação. **Proc. Nº.0466/2021. 8)Nome: Carlos Antonio Duarte Albuquerque. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Condutor do Veículo com Servidores do Órgão para Acompanhar Ação de Vacinação. **Proc. Nº.0469/2021.** Manaus, 08 de Julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 50916

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ÓRGÃO, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** o deslocamento a seguir: **1) Nome: Eirie Gentil Vinhote**. **Itinerário e período:** Manaus/AM - Apuí/AM - Manaus/AM, em 13/07/2021 a 15/07/2021. **Objetivo:** Ministrar o Curso de Qualificação Profissional - Procedimentos Básicos para Licenciamento Ambiental. **Proc. Nº.0387/2021.** Manaus, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 50917

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1)Nome: Liliane da Silva Feitoza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Participação e Coordenação da Campanha de Vacinação do Estado do Amazonas. **Proc. Nº.0505/2021. 2)Nome: Vera Lucia Maria de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Lábrea/AM - Manaus/AM, em 01/09/2021 a 01/10/2021. **Objetivo:** Acompanhar, Supervisionar e Orientar Grupos de Estágio do Curso Técnico em Vigilância em Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II. **Proc. Nº.0456/2021. 3)Nome: Sebastião Cunha Retto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 25/07/2021 a 17/09/2021. **Objetivo:** Ministrar os Seguintes Componentes no Curso Técnico em Eletrônica - Atividades Práticas em Eletrônica II - Atividades Práticas em Eletrônica III. **Proc. Nº.0441/2021. 4)Nome: Ana Cristina Souza de Oliveira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Jutaí/AM - Manaus/AM, em 30/07/2021 a 23/09/2021. **Objetivo:** Ministrar os Seguintes Componentes no Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa II - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa III. **Proc. Nº.0440/2021. 5)Nome: Lucimar de Souza Andrade. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 09/07/2021 a 11/07/2021. **Objetivo:** Condutor do Veículo com o Diretor Presidente do CETAM. **Proc. Nº.0471/2021. 6)Nome: Reginaldo de Araujo Rodrigues. Itinerário e período:** Barcelos/AM - Manaus/AM, em 31/08/2021. **Objetivo:** Ministrar o Seguinte Componente Curricular no Curso Técnico em Enfermagem - Estágio Profissional Supervisionado - Etapa III. **Proc. Nº.0416/2021.** Manaus, 08 de Julho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 50919

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃODE VIAGEM Nº 005/2021

Órgão de Origem: PROCON/AM; **Servidores**: Waldemar Douglas Belota Rocha - Assessor AD2; Bruno Uchôa Rebouças - Assessor AD2; **Destino e Período**: Manaus / Novo Aripuanã / Manaus - 26/07/2021 - 28/07/2021; **Objetivo**: Apurar as várias denúncias de preços abusivos nos municípios de Novo Aripuanã. **Justificativa**: art. 11º do Decreto Estadual nº 44.179, de 09 de julho de 2021. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 13 de julho de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 50878

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

Resenha da Portaria Nº 038/2021 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/209. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores: **1) Nome e Cargo:** Erick Edelman dos Santos -Técnico Nível Médio. **2) Nome e Cargo:** Evelinn Flores de Oliveira Cunha -Assessor Jurídico AD-1. **3) Nome e Cargo:** Pedro Castro de Albuquerque Filho - Chefe de Departamento AD-1. **1.1) Destino e Período:** Belém/PA, de 27/07/2021 à 29/07/2021. **Objetivo:** Intenção de visita técnica à ARCON pela ARSEPAM - BELÉM/PA - nos dias 27, 28 e 29/07/21, custeadas com recursos oriundos da Fonte 201 - Diretamente Arrecadados. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 12 de julho de 2021.

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 50858

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 34/2021

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços p/ Análise de Água nº 11/2018 - HEMOAM; **ASSINAT**.: 1/7/2021. **PARTES: HEMOAM e CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**; **OBJETO**: Prorrogar por 12 meses os Serviços Especializados em Análise de Água Bacteriológica e Físico-Químico, p/ atender as necessidades do HEMOAM; **VIGÊNCIA:** 2/7/2021 a 1/7/2022; **VALOR GLOBAL**: **R$ 21.250,00** (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais); **DOT. ORÇAM**.: Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.122.0001.2001.0001**; Nat. Desp.: **339039.51**; Fonte: **0231**, NE a ser emitida pela Contratante. As despesas deste aditivo serão consignadas no exercício vigente; **PE Nº 383/2018-CGL**, homologado no DOE de 14/5/2018, Public. Diversas, pág. 2. **PROC. ADM**.: 1073/2021-48 - SIGED. **RESP. EXTRATO:** Luana V. M. de Souza - Subgerente de Contratos, em Exercício. Manaus, 13/7/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

LUANA VITÓRIA MOTA DE SOUZA
Subgerente de contratos, em exercício

Protocolo 50937

FUNDAÇÃO HEMOAM
EXTRATO Nº 35/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Fornecimento de Medicamento nº 18/2021 - HEMOAM; **ASSINAT**.: 7/7/2021. **PARTES: HEMOAM e ELFA MEDICAMENTOS S/A FILIAL 2**; **OBJETO**: Fornecimento do Medicamento Imunoglobulina Antitimócito, Forma Farmacêutica: Pó Liofilizado p/ Uso Injetável, Concentração: 25mg, Apresentação: Frasco-ampola, Quantitativo: 300 Frascos, p/ atender as necessidades da Farmácia do HEMOAM; **PE Nº 28/2021-CSC** (Ata de Reg. de Preços n° 114/2021-4 - E-Compras/AM), homologado no DOE de 23/3/2021, Poder Executivo - Seção II, pág. 41; **VALOR GLOBAL: R$ 168.999,00** (Cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais); **VIGÊNCIA:** 7/7/2021 a 6/12/2021; **DOT. ORÇAM**.: Un. Orçam.: **17701**; Prog. Trab.: **10.303.3305.2089.0001**; Nat. Desp.: **339030.09**; Fonte: **231**, em 7/7/2021, a **NE Nº 705/2021**, no valor de **R$ 45.066,40** (Quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos), ficando o restante a empenhar no exercício vigente. **PROC. ADM**.: 2042/2020 - HEMOAM (241/2021-88 - SIGED). **RESP. EXTRATO**: Luana V. M. de Souza - Subgerente de Contratos, em Exercício. Manaus, 13/7/2021.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

LUANA VITÓRIA MOTA DE SOUZA
Subgerente de contratos, em exercício

Protocolo 50939

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ
PORTARIA Nº 0064/2021 - GAB/FHAJ
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO CFM nº 2.171/2017, resolve:
Art 1º REVOGAR a Portaria nº 0018/2015-DAM/GAB/FHAJ, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2015;
Art. 2º INSTITUIR nova composição da Comissão de Avaliação de Óbitos da Fundação Hospital Adriano Jorge, com os seguintes componentes:
I - PRESIDENTE
II - SECRETÁRIO (a)
III - MEMBROS
Art. 3º A composição nominal da Comissão de Avaliação de Óbitos da FHAJ deverá ser instituída por Ordem de Serviço assinada pelo Diretor-Presidente da FHAJ, assim como possíveis atualizações de componentes.
Esta portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE (FHAJ). Manaus, 06 de julho de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 50825

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

PORTARIA Nº 081/2021-GRH/DAF/FVS-AM.

O DIRETOR PRESIDENTE, **Interino DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, e o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa-GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo; e, **CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo 01.02.017306.0001985/2021-80-SIGED/FVS-AM.
I - CESSAR a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa do servidor, a seguir relacionado.

Nome	Matrícula	Cargo	Nível	A contar
Eliezer Saldanha da Gama	206.456-1A	Agente de Endemias	9	01.07.2021

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, **Interino**, em Manaus, 10 de junho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor Presidente, Interino, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50827

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 047/2021-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR, a contar de 15 de junho de 2021, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível
Welder Alves Pedroso	Chefe de Departamento	AD-1	15

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2021.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 50862

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N° 048/2021-GDP/FUNTEC, 06/07/2021;
1. Servidor: Welder Alves Pedroso, Mat. nº 207.993-3A.
Destino/Período: de Porto Velho para Brasília - 05/12/2020.
Objetivo: O servidor estava em viagem de trabalho (Humaitá/AM) quando precisou se deslocar até Goiânia para tratar dos tramites e burocracias acerca do falecimento de seu irmão. Proc. Adm. nº 522/2020-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 50941

PORTARIA Nº 050/2021 - GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - HELEN KHRISTIAN CARDOSO CABRAL
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 12 de Julho de 2021

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 50948

PORTARIA Nº 051/2021 - GDP/FUNTEC
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0051/2021 - GDP/FUNTEC
I - HELEN KHRISTIAN CARDOSO CABRAL
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 12 de Julho de 2021

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 50952

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA N° 052/2021-GDP/FUNTEC, 06/07/2021;
1. Servidores: Gilmar de Souza Moreira, Mat. n° 174.684-7B;
Destino/Período: Itacoatiara, Itapiranga, Silves, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo/AM - 30/06/2021 à 03/07/2021.
Objetivo: realizar cobertura jornalística do evento Agro Fratero, entrega de cestas básicas e equipamentos agrícolas e outros eventos, acompanhando a equipe da SEPROR. Proc. Adm. Nº 00271/2021-FUNTEC.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 50953

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - CONSELHO DIRETOR
24.06.2021 - **Decisão n.º 289/2021** - **I HOMOLOGAR** a quitação de dívida da Prestação de Contas do pesquisador **Antonio Ferreira Souza**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 001/2016; **II REVOGAR** a Decisão n.º 293/2017-CD/FAPEAM. **Decisão n.º 290/2021** - **I HOMOLOGAR** a quitação de dívida da Prestação de Contas do pesquisador **Israel de Souza Maia**, no âmbito do Programa Ciência na Escola - PCE - Edital n.º 013/2012; **II REVOGAR** a Decisão n.º 254/2017-CD/FAPEAM. **Decisão n.º 297/2021** - **I HOMOLOGAR** a quitação de dívida da Prestação de Contas da pesquisadora **Patrícia Rodrigues da Silva**, no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiro Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 010/2011. **Decisão n.º 299/2021** - **I HOMOLOGAR** a quitação de dívida da Prestação de Contas do pesquisador **Adailson Nascimento Souza**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados no Estado do Amazonas - RH-POSGRAD Mestrado - Edital n.º 028/2011; **II REVOGAR** a Decisão n.º 074/2017-CD/FAPEAM. **Decisão n.º 305/2021** - **I HOMOLOGAR** o enquadramento da proposta intitulada "Dispositivo Autista de Inclusão - DAI" da interessada **Claudia Guerra Monteiro**, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos financiados por Emendas Impositivas - PROEMEND - Resolução n.º 014/2019, no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo: R$ 154.576,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 038/2021-FAPEAM, destinados à natureza de despesa 33.90.20 - Auxilio Financeiro a Pesquisadores; e R$ 145.424,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), proveniente da Emenda Parlamentar n.º 039/2021-FAPEAM, destinados a natureza de despesa 33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes. Os interessados serão cientificados da Decisão do Colegiado. Todas as Decisões devem ser Publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de julho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 50848

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO
ESPÉCIE: Errata que se faz ao Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 028/2019. Processo n.º 01.02.016301.000901/2021-78 - FAPEAM, publicado no D.O.E./AM n.º 34.511, em 27/05/2021, pág. 18, Seção II.
Onde se lê: "NOTATO"
Leia-se: "NONATO". Manaus, 12 de julho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 50840

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 993/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05559EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA ANA BARBOSA ALBUQUERQUE**, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº.028.194-8B, do Quadro Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, com proventos integrais, compostos do vencimento base do cargo no valor de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte nove centavos), de adicional por tempo de serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos o valor de R$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 29 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 50828

PORTARIA Nº.1039/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09979EXE**, resolve: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo o artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **IRACI DA SILVA MARQUES**, ocupante

do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe ‘‘C’’, Referência 4, Matrícula nº 115.830-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 918,31 (novecentos e dezoito reais e trinta e um reais centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei 3.469 de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852 de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 91,83 (noventa e um reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 62,11(sessenta e dois reais e onze centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469 de 24 de dezembro de 2019, alterado pelo artigo 1º da Lei nº4.852 de 12 de junho de 2019; mais R$ 840,44 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos o valor de R$ 1.912,69 (mil novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), mensais. Manaus, 02 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 50829

PORTARIA Nº.982/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08970EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, ZIOMAR DA ROCHA RIBEIRO JUNIOR, no cargo de Técnico, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico PNM, 3ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula nº.121.690-2C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.498,38 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) de acordo com artigo 12, Anexo IV, da Lei n° 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º da Lei n° 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 365,02 (trezentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) de Grateduc, de acordo com o artigo 12, anexo IV, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; totalizando seus proventos no valor R$ 1.863,40 (mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), mensais. Manaus, 28 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 50830

PORTARIA Nº. 1024/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.20728EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar n. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado de 29 de julho de 2014, **SEBASTIÃO SOUZA LIMA**, no cargo de Professor Mestre, Classe Assistente, Nível C, 40 Horas, Matrícula nº.025.747-8E, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas, com proventos integrais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o art. 40, §§ 3° e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando no valor de R$7.152,42 (sete mil cento e cinquenta e dois reis e quarenta e dois centavos), mensais. Manaus, 01 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 50831

PORTARIA Nº. 917/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10290EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os Artigos 2º e 5º da EC nº 47, de 05 de julho de 2005, **ROSENE TAVARES FRAGATA**, cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Agente de Saúde Rural, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula nº. 118.506-3B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; mais R$ 148,09 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.739,25 (mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensais. Manaus, 22 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 50832

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA NA RESENHA Nº. 029/2021-GR/UEA, de 08/07/2021, publicada no D.O.E. edição do dia 08/07/2021, Poder Executivo - Seção II, página 15.
Onde se Lë:
... 40h Robson Jardellys de Souza Maciel - Mestre
...
Leia-se:
... 20h Robson Jardellys de Souza Maciel - Mestre
...
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50923

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA NA RESENHA Nº. 027/2021-GR/UEA, de 08/07/2021, publicada no D.O.E. edição do dia 08/07/2021, Poder Executivo - Seção II, página 16.
Onde se Lë:
... 40h Carlos Enrique Daniel Lopez Pinto - Doutor;
40h Carlos Victor Bessa Correa - Mestre;
40h Catiele Vieira Borges - Doutor;
40h Roberta Cris Doce de Moura - Mestre;
Vigência: início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021...
Leia-se:
... 40h Carlos Enrique Daniel Lopez Pinto - Doutor;
40h Catiele Vieira Borges - Doutor;
40h Roberta Cris Doce de Moura - Mestre;
Vigência: início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
40h Carlos Victor Bessa Correa - Mestre;
Vigência: início: 05.07.2021 e término: 04.01.2022
...
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50924

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 33/2021
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - Educação Física
Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Edital nº 082/2019, de 29/07/2019.
40h Vanderlan Santos Mota - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e processo

n.º 2021/00006382. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50925

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 36/2021
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - Segurança Pública
Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Artigo 14º e 16º, da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.
40h Antonio Gelson De Oliveira Nascimento - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e processo n.º 2021/00004145, de 14/05/2021. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50926

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 35/2021
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Artes e Turismo - Teatro
Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Edital nº 083/2019, de 30/07/2019.
40h Luiz Augusto Martins - Mestre
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2021/00004636 - UEA, de 24/05/2021. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50927

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 32/2021
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Normal Superior - Matemática Mediado por Tecnologia
Edital nº 031/2019, de 22/03/2019.
Vigência: início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
40h Carlos Fábio de Oliveira Mendes - Doutor
40h José Leôncio Ferreira Filho - Doutor
40h Samuel de Oliveira Vieira - Doutor
40h Alan Kardec Fonseca Maduro Júnior - Mestre
40h Carlos Frank Lima dos Santos - Mestre
40h Daniel Sombra da Silva Filho - Mestre
40h Edieliton Silva de Oliveira - Mestre
40h Ericley Nascimento Lobatu - Especialista
40h Osenildo Marques Maciel - Mestre
40h Jakson Dias Lourenço - Especialista
40h João Silva Rocha - Especialista
40h José Ítalo Silva da Rocha - Especialista
40h Raimunda Eulene Pacheco de Souza - Especialista
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e processo n.º 2021/00004633, de 24/05/2021. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50929

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 038/2021
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Tecnologia - Engenharia Elétrica
Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Edital nº 024/2018, de 06/04/2018.
40h Karlo Homero Ferreira Santos - Mestre
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 2021/00004686, de 26/05/2020. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50930

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 040/2021
ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - Educação Física Mediado por Tecnologia
40h Alex Barreto de Lima - Especialista - Jutaí;
Vigência: início: 08.07.2021 e término: 07.01.2022.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 82/2020-UEA de 18/11/2020, do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do processo n.º 2021/00003842 de 11/05/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50931

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 039/2021
ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Tecnologia - Eng. Química
Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Edital nº 081/2019, de 31/07/2019.
40h Welisson de Araújo Silva - Mestre
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 01.02.011304.000170/2021-17, de 21/05/2021. **OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50932

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 34/2021

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - Enfermagem
Início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Artigo 14º e 16º, da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.
40h Elizabeth Teixeira - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e processo n.º01.02.011304.0010212021-75.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da cláusula quarta (do valor global) do contrato de prestação de serviços para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50933

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 308/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 2021/00003842 de 11/05/2021, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde - Licenciatura em Educação Física Mediado por Tecnologia, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 08/07/2021.**

Nome do Candidato	Município	Localidade
Alex Barreto de Lima	Jutaí	R$ 1.905,76

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50934

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 031/2021

ESPÉCIE: Contrato Temporário **Cargo:** Professor
Escola Superior de Tecnologia - Tecnologia em Agrimensura - Modular
20h Suzy Cristina Pedrosa da Silva - Doutor;
Vigência: início: 08.07.2021 e término: 07.01.2022.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, do inciso IX do art. 37º da Constituição Federal, do parágrafo 1.º do art. 108º da Constituição do Estado do Amazonas; dos art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011, do Edital nº 81/2020-UEA de 18/11/2020, do Processo Seletivo Simplificado/2020 e o que consta do processo n.º 2021/00003188 de 30/04/2021. **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50935

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 037/2021

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário
Cargo: Professor
Escola Superior de Tecnologia - Eng. da Computação
Vigência: início: 01.07.2021 e término: 31.12.2021
Edital nº 025/2018, de 11/04/2018.
40h Sérgio Cleger Tamayo - Doutor
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º01.02.011304.0014852021-81.
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de julho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 50936

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR
EXTRATO Nº 66/2021.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 18/2021-FAAR. **PARTES**: Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR e a Federação Amazonense de Futebol - FAF. **OBJETO**: Por força deste termo de contrato para patrocínio, onde o **PATROCINADO** obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pelo **PATROCINADOR** no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a operacionalização e execução do "**PROJETO VIVA O FUTEBOL AMAZONENSE/ TEMPORADA DE FUTEBOL 2021**" **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 028302; P.T 27.812.3303.2321.0001; N.D. 33903986, Fonte: 160. NE nº 203, emitida em 12/07/2021, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Manaus, 13 de julho de 2021

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 50880

PORTARIA N°. 105/2021-GDP/FAAR

O Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização das áreas desportivas administradas pela FAAR;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 9º, inciso III, alínea "a", item 1.1. Gerência de Desporto e Praças Desportivas, do Decreto n°. 41.673, de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o que prevê o art. 10, inciso XV, do Decreto n°. 41.673, de 17 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO JAÍLSON OLÍMPIO VEIGA, matrícula 176.818-2 H, lotado nesta FAAR, como responsável pela administração e gerenciamento de todas as Praças Desportivas da Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR, podendo, para tanto, assinar atos administrativos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR, em Manaus, AM, 12 de julho de 2021.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação do Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 50871

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:
CONSIDERANDO que o termo de referência e o edital do presente certame sofrerão alterações que inviabilizarão a sua adequada execução;
CONSIDERANDO que os ajustes encontram-se legalmente justificados em face das motivações e fatos supervenientes apresentados pelo setor

competente;
CONSIDERANDO a não obrigatoriedade quanto à concessão do contraditório e ampla defesa, visto não haver homologação do presente certame;
RESOLVE REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - AADC, tipo maior preço mensal, objetivando a seleção de propostas de pessoas físicas e jurídicas para conceder a Permissão de Uso Onerosa de bens atrelados aos seguintes espaços culturais: Centro Cultural Povos da Amazônia, Parque Rio Negro, Teatro da Instalação, Parque Senador Jefferson Péres, Centro Cultural Largo de São Sebastião, Teatro Amazonas, Centro Cultural Palácio da Justiça, Praça Heliodoro Balbi, Palacete Provincial, Casa das Artes e Museu do Seringal, priorizando as atividades comerciais de cafeteria, restaurante e lanche, destinadas a exploração de produtos alimentícios, e relacionados à arte, para apoio ao visitante e promoção das atividades, com Data de Sessão: 13/07/2021 às 09h00min.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 50842

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

COSAMA
RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COSAMA torna público o resultado do pregão eletrônico nº 026/2021 CPL/COSAMA. Objeto: Aquisição de tubos e conexões hidráulicas para compor 20 (vinte) kits de sistemas alternativos e coletivos simplificados de tratamento de água para consumo humano (Salta Z) que atenderão aos municípios de Parintins, Itacoatiara, Tefé e Coarí, conforme processo nº 01.05.025501.001805/2021-98, Lote I. Vencedor: TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA., CNPJ nº 24.419.445/0001-79 no valor de R$8.499,80 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). A licitação supracitada foi adjudicada pela Presidente da CPL e Pregoeira Tammy Telles Lima da Silva e homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 06/07/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 50921






Você já conhece nossa Ouvidoria?
Escuta &
Sigilo &
Empatia &
Solução
O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.
Acesse e conheça!
Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

terça-feira
13
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.542 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 051/2021, **PE** n.º 004/2021
Objeto: Aquisição Equipamento de Construção e Veículo de Transporte de Cargas conforme Convênio n.º 905668/2020.
Tipo: Menor preço por item
Abertura: 29 de julho de 2021 às 09hs (horário de Brasília)
Local/retirada do edital: licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto 10.024/19.
Informações complementares: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 13/07/2021

ARILDO MACEDO LUIZ
Presidente da CML Substituto

Protocolo 50730

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 050/2021, **PE** n.º 003/2021
Objeto: Aquisição de um Caminhão Traçado 8 X 4.
Tipo: Menor preço por item
Abertura: 28 de julho de 2021 às 09hs (horário de Brasília)
Local/retirada do edital: licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital
Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e o Decreto 10.024/19.
Informações complementares: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 13/07/2021

ARILDO MACEDO LUIZ
Presidente da CML Substituto

Protocolo 50732

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação da Homologação do PP n.º 026/2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09/06/2021, n° 34.540 ANO CXXVIII, **ONDE SE LÊ Valor:** 164.368,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais) **LEIA-SE Valor:** R$162.866,00 (Cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais).

ARILDO MACEDO LUIZ
Presidente da comissão Municipal de Licitação

Protocolo 50733

Carauari

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
Objeto: Serviços de mutirão de atendimento, consulta médica e cirúrgicas eletivas, para população de baixa renda do município de Carauari.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 23 de julho de 2021. Hora 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 13 de julho de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 50864

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 - SRP
Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauari, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 23 de julho de 2021. Hora 14:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 13 de julho de 2021.

FRANCISCA SILVIA FERREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 50866

Jutaí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021-CO

MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, torna público o Extrato do Termo de Contrato Nº 001/2021-CO, oriundo da Concorrência nº 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção do muro de contenção de erosão fluvial no Município de Jutaí-Am, conforme Convênio Plataforma + Brasil Nº 890250/2019; 1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o n° 04.285.896/0001-53; 2. CONTRATADA: ALANK BATISTA VIANNA EIRELI, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o nº 19.911.286/0001-95; 3. VALOR: R$ 5.545.022,89 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, vinte e dois reais e oitenta e nove centavos); 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTRIA: Nota de Empenho Nº 2019NE800109 (Programa de Trabalho Nº 18.541.2040.14RL.0001; PTRES 093153, FONTE DE RECURSO 0100; NATUREZA DA DESPESA 44.40.42; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura 02.06.00; Realização de Obras e Infraestrutura para o Município 15.451.0091.1.0009; Elemento de Despesa 44.90.51.100; Obras e Instalações - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 44.90.51.7295. PRAZO: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Jutaí-Am, 09 de julho de 2021.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal
ALANK BATISTA VIANNA EIRELI
CNPJ nº 19.911.286/0001-95

Protocolo 50590

Novo Aripuanã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 - CPL/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor: CLINICA MEDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **27.170.656/0001-09**, estabelecida na Avenida Djalma Batista, nº. 579, Bairro São Geraldo - CEP: 69.053-355, Manaus/AM;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Dos preços registrados: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: **CLINICA MEDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA - EPP (CNPJ Nº. 27.170.656/0001-09)**, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 do **Lote 01**, com valor global de **R$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais)** e dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188 e 189 do **Lote 02**, com valor global de **R$ 228.683,05 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, adjudicados para o fornecedor. O valor global registrado importa em **R$ 514.683,05 (Quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos).**

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº. 025/2021 - CPL/SRP.

Fundamento legal: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Federal nº. 7.892/2013, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial nº. 025/2021 - SRP.

Observação: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da Ata

Novo Aripuanã, 27 de abril de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 27 de abril de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Protocolo 50868

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 - CPL/SRP para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ARIPUANÃ, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora pelo menor preços por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021 - SRP/ CPL** a empresa: **CLINICA MEDICA ACESSO SAÚDE MANAUS LTDA - EPP (CNPJ Nº. 27.170.656/0001-09)**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 15 do **Lote 01**, com valor global de **R$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais)** e para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188 e 189 do **Lote 02**, com valor global de **R$ 228.683,05 (Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**. O valor global da aquisição do item apregoado importa em **R$ 514.683,05 (Quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 27 de abril de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 27 de abril de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

Protocolo 50865

Pauini

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legai resolve,

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo pregoeiro relativa ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**, que viabiliza "Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material e controle sanitário do ambiente escolar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pauini" à empresa **GEO COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI** , **CNPJ 26.937.528/0001-85**, para os itens 01 a 12 no valor global R$ 356.575,50 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).**DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial, nos termos da lei

Pauini/AM, 12 de julho de 2021.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito Do Município De Pauini/Am

Protocolo 50760

terça-feira
13
jul/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.542 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 - HPSAPBA, para prestação de serviços especializados em segurança patrimonial armada e desarmada. **CONTRATANTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO Dr. ARISTOTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 09.406.386/0001-00. **OBJETO**: Serviços especializados em segurança patrimonial armada e desarmada. **VALOR MENSAL**: R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais). **VALOR GLOBAL:** R$ 1.689.600,00 (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2021. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 017125.000451/2021-29 - HPSAPBA.

Manaus, 13 de julho de 2021.

AÍDA CRISTINA TAPAJÓS ANDRADE
Diretora Geral do HPSAPBA

Protocolo 50870

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa ITO-AM - Instituto de Traumo-Ortopedia do Amazonas S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Cirurgias em Pacientes com Trauma Raquimedular, sem cobertura contratual, no mês de Março de 2021, decorrente da Nota Fiscal nº 580 de 15/04/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ **R$ 22.592,00** (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0322; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000382/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964**; Parecer Jurídico nº248/2021 CEDCC/SES-AM - AM DE 14/05/2021.

Manaus, 21 de Maio de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 50881

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa ITO-AM - Instituto de Traumo-Ortopedia do Amazonas S/S Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Cirurgias em Pacientes com Trauma Raquimedular, sem cobertura contratual, no mês de Fevereiro de 2021, decorrente da Nota Fiscal nº Nº 560 de 19/03/2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 28.240,00 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000236/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964**; Parecer Jurídico nº Nº 080/2021 - CEDCC/SES - AM DE 28/04/2021.

Manaus, 10 de Maio de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 50882

Hospital Pronto Socorro Dr João Lúcio Pereira Machado
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2021. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lucio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico - Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Divida, em virtude de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Fevereiro de 2021, decorrente da Nota Fiscal nº 985 de 17/03/2021. **VALOR GLOBAL: R$ 80.855,00** (Oitenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 100; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000235/2021-HPSJLPM; Fundamento do Ato: **Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de1964**; Parecer Jurídico N° 0001 /2021 - CEDCC/SES-AM, DE 20 de Abril de 2021.

Manaus, 28 de Abril de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 50913

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO
EXTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018; **PARTES**: GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, através do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e a empresa **BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. Nº 12.417.472.0001 - 23. - Pregão nº 474/2018, serviço relativo à aquisição de material de consumo para atender ao procedimento traumato-ortopédico de média e alta complexidade (órtese, prótese e materiais especiais) visando atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **OBJETO:** o presente aditamento tem por objeto prorrogação e reajuste de 4,56% referente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, sobre o valor mensal de R$ 42.479,02 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos) que perfaz o valor global de R$ 44.416,06 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos) conforme especificado no Projeto Básico, presente nos autos do Processo de nº 017113.000192/2021 - HPSJLPM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos; **Prazo:** 30 (trinta) dias, a

contar de **11/07/2021** à **09/08/2021**; **Dotação Orçamentária**: UG 17113; UO 17701; **Programa de Trabalho**: 10.303.3305.2089.0001; **Fonte Recurso** 231; Natureza Despesa: 33903036; **NE**: 297; **Data emissão**: 09/07/2021; **Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 017113.000192/2021.** Manaus, 13 de julho de 2021.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS
Diretor Geral Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado

Protocolo 50914

Empresas Privadas

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2021/CML

A Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na sala de reunião da CML, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 - Centro - Itapiranga/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame: Tomada de Preços N° 002/2021-CML/ITAPIRANGA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de obras e serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Controle de Agravos no Município de Itapiranga. Data de abertura dos envelopes: 29 de julho de 2021. Hora: 09:00 H. Local de Abertura Sede da CML. Retirada do edital mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 100,00 (cem) reais: Itapiranga/Am, 12 de julho de 2021.

DOMINGOS CARVALHO DE SOUSA
Presidente da CML/Itapiranga

Protocolo 50759

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - LT Ponta Negra/ Ponta do Ismael, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 456/12-03, que autoriza a operação de uma Linha de Transmissão de energia elétrica de 69 kV, entre a SE Ponta Negra e SE Ponta do Ismael, Manaus-AM, para Linha de Transmissão de Energia Elétrica, com validade de **02 anos**.

Protocolo 50767

AMAZONAS ENERGIA S.A. - SE João Paulo, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação nº 029/2021, que autoriza a instalação da subestação de 138/69/13,8 kV para 13,8 kV, denominada SE João Paulo, para Distribuição de Energia Elétrica, com validade de **01 ano**.

Protocolo 50768

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 280/2020 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 287/2020 - CEE/AM DE 23/12/2020

Atestar que o **Centro de Educação SESC José Roberto Tadros**, localizado na Avenida Constantinopla nº 288, Bairro Planalto, Manaus, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, conforme regulamentação contida nas Resoluções Nº 039/2020-CEE/AM e Nº 057/2020-CEE/AM; **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 45712

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESENHA Nº 166/2020 - CEE/AM DE 25/11/2020
RESOLUÇÃO Nº 173/2020 - CEE/AM

Atestar que o **Centro de Educação Danilo de Matos Areosa - SESC**, apresentou o **Plano de Ação Escolar** para reestruturação do ano letivo de 2020, conforme Anexo I da Resolução Nº 039/2020-CEE/AM; **Aprovar** o **Calendário Escolar 2020**, seguindo o que regulamenta as Resoluções Nº 039/2020 e Nº 057/2020-CEE/AM; **Recomendar** que a Resolução supracitada e o Calendário Escolar/2020, estejam anexados ao Plano de Ação Escolar, para fins de comprovação e acesso sempre que solicitados.

RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Presidente Substituto
Port. nº 015 CEE/AM de 08/05/2019

Protocolo 45714

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS:
(92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO